

O MOMENTO NACIONAL

O SR. JOÃO CARLOS VAE RESOLVER, AFINAL, O CASO FLUMINENSE

RIO 24 — O sr. João Carlos Machado consentiu em se encarregar de resolver a política fluminense, encerrando, definitivamente, o caso creado (A. B.).

O ALMIRANTE PROTOGENES GUILMARÊS, APESAR DA CONFIRMAÇÃO, PELO TRIBUNAL ELEITORAL, DA LEGITIMIDADE DE SUA ELEIÇÃO, PRETENDE RENUNCIAR À GOVERNANÇA DO ESTADO DO RIO

RIO 24 — Logo após as demarches que iniciou, acerca da politica do Estado do Rio, o sr. João Carlos Partu para Nieheroy, a fim de se entrevistar com o general Christovam Barcellos.

Sabe-se, de fonte segura, que o almirante Protophenes Guilmarês está decidido a renunciar a governança de aquelle Estado, apesar de homologada pelo Superior Tribunal de Justiça Eleitoral. O titular da pasta da Marinha assumiu, entretanto, compromissos com os amigos, prometendo collocações, de modo que esses amigos agora se esforçam pela sua manutenção, criando um impasse que, todavia, se afasta. (A. B.).

O SR. CINCINATO BRAGA FOI CONSIDERADO COMO O OVELISTA E MALABARISTA DAS CIFRAS DEPOIS DE UM DISCURSO ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO PAIS

RIO 24 — A proposito do discurso do sr. Cincinato Braga, qualificado como o homem que desmoralizou os alertas, quando falou hontem, durante quatro horas, entediando de tal modo os assistentes que dentro em pouco, o recinto da Camara se achava vazio. Um matutino diz que o orador mostrou mais uma vez a sua inenarrável vocação de ovelista e malabarista das cifras.

O SENADO APÓS A SESSÃO PUBLICA, FUNCIONOU, EM SESSÃO SECRETA, A FIM DE TRATAR DA NOMEAÇÃO DO SR. CARLOS MARTINS PEREIRA DE SOUSA

RIO 24 — Depois da sessão publica, o Senado reuniu-se em sessão secre-

ta, a fim de tratar da nomeação do sr. Carlos Martins Pereira de Sousa, para embaixador do Brasil na Belgica. O parecer da commissão de Diplomacia, hontem approvado, é favoravel a nomeação, embora o seu presidente, sr. Costa Régio, houvesse assignado com restricções. (A. B.).

A SESSÃO DA CAMARA

RIO 24 — A sessão de hoje foi presidida pelo sr. Antonio Carlos, com a presença de 86 deputados. Sobre a acta falou o sr. Diniz Junor, que pediu fossem corrigidos os apurtes que deu ao discurso do sr. Cincinato Braga, sendo depois a mesma approvada.

O expediente lido constou de diversos papéis. Chegou à Camara, acompanhada da respectiva exposição de motivos do Ministerio da Fazenda, a mensagem do presidente Getúlio Vargas, solicitando o credito de 6.600 contos de réis, supplementar à sub-comissão oitavo pessoal, verba segundã, departamento dos Correios e Telegraphos para o actual orçamento do Ministerio da Viação.

Em outra mensagem o presidente da Republica solicita o credito supplementar à sub-consignação 3.ª, verba 14. Directoria Geral de Estatística, para o orçamento do Ministerio da Justiça.

Numa terceira mensagem solicita, ainda, o presidente Getúlio Vargas, o credito de 40.156 contos de réis, destinado a reforçar as diversas verbas do orçamento do ministerio da Guerra.

O sr. José Augusto pediu a palavra, pela ordem, tendo, em seguida, enviado à mesa uma reclamação contra as ameaças de motins e desordens que estariam se dando no seu Estado.

A referida reclamação está assignada pelos srs. José Augusto, Alberto Roselli e Ferreira de Sousa.

O orador do expediente, sr. Dumas Ortiz, leu um discurso sobre a situação do proletariado nacional, desenvolvendo considerações sobre questões referentes às horas de trabalho dos operarios.

O sr. Francisco Gonçalves falou respondendo às accusações feitas na tribuna da Camara à administração espiritosantense pelo sr. Asdrubal Soares. Tratando, ainda, da politica do seu Estado, historiou os successos que antecederam as eleições do governador Blevy, lamentando que acontecimentos tão antigos fornecessem ainda assumpto para discussões na Camara. (A. B.).

Deputado José de Borba

Após varios dias nesta capital, onde veiu em visita de parentes e amigos, retorna hoje ao Ceará, a bordo do "Pedro II", o nosso illustre conterraneo deputado José de Borba, representante de aquelle Estado na Camara Federal, pelo Partido Social Democrático.

Antigo magistrado e advogado de renome no Ceará, occupa actualmente, o dr. José de Borba, na Faculdade de Direito de Fortaleza, a cathedra de Direito Judicial.

Hontem, à noite, s. exc. esteve no gabinete de nosso director, demorando-se em cordial palestra.

ROUPAS RENNEN — bom, bonito e barato.

Delegacia de Organização e Defesa da Produção

O sr. José de Borja Pergrino, em circular dirigida a esta folha, comunicou-nos haver assumido, a 5 do corrente, o cargo de delegado, neste Estado, no Rio Grande do Norte, do Serviço de Organização e Defesa da Produção, para cujas funções acaba de ser designado pelo Ministerio da Agricultura.

Essa delegacia se acha installada à rua Gama e Mello, n.º 83, nesta capital, edificio da Sociedade de Agricultura da Parahyba.

PARAGUAY-BOLIVIA

ASSUMPCAO, 24 — Informações de fonte segura, autorizam a adiantar, com anticipação que a chancelleria paraguaya recebeu nova suggestão sobre a assignatura da paz com a Bolivia, já anteriormente apresentada na 1.ª Conferencia da Paz do Chaco, reunida em Buenos Ayres.

Respondendo a chancelleria paraguaya em termos positivos aquellas suggestões, cuja resposta equivale à não accettazione da formula. (A. B.).

Abastecimento d'agua de Campina Grande

Ainda por motivo da assignatura do decreto referente à execução dos serviços de agua e esgoto de Campina Grande, recebeu o exmo. Governador Argemiro de Figueiredo, em data de hontem, os seguintes telegrammas:

Campina Grande, 23 — A Associação Commercial de Campina Grande congratula-se vossencia ter sancionado justo projecto abastecimento agua a esta cidade. Respeitosas saudações. — João Leoncio, presidente.

Campina Grande, 24 — Congratulações sação governo magna lei abastecimento agua Campina. Saudações. — João Florentino.

Campina Grande, 23 — Peço acceitar congratulações respeitadas notavel acontecimento significa sancção projecto abastecimento agua serviço esgoto Campina Grande cujo acto demonstra iniludivelmente sentimentos generosos norteam seu patriótico governo. Saudações attentiosas. — Manuel Souto.

Campina Grande, 24 — Congratulo-me v. excia. motivo sancção lei que resolve maximo problema encanadora Campina Grande. Saudações. — Pelo Districto Lagôa Secca, Antonio Borges.

Campina Grande, 23 — Nome Syndicadista Varejistas Campina Grande apresentamos vossencia effusivas congratulações patriótico acontecimento sancção projecto agua esgotos nossa Campina cuja objectivação esperamos brevidade vossa fecundo governo. Affectuosas saudações. — M. W. Carvalho, presidente em exercicio.

Campina Grande, 23 — Centro Athletico Campinense congratula-se vossencia sancção projecto agua esgoto Campina cujo acto comprova mais uma vez elevados sentimentos norteam vossa modelar administração. Saudações. — João Souto, presidente; Agenor Augusto Gomes, secretario; Antonio Rodrigues, thesoureiro.

João Pessoa, 23 — Aceite vossencia meus applausos de parahybano sancção projecto agua Campina Grande acto grande justiça. Saudações. — Francisco Salles.

Recife, 24 — Como filho Campina Grande enthusiasmodamente apresento vossencia minhas felicitações seu acto construcção abastecimento agua nossa terra. — João Alves Oliveira.

Campina Grande, 24 — Congratulo-me vossencia assignatura lei vem satisfazer maiores aspirações povo campinense. Respeitosas saudações. — Elpidio Almeida.

Campina Grande, 24 — Congratulo-me vossencia sancção projecto agua Campina Grande. Abraços. — Rodrigo Farias.

Campina Grande, 24 — Congratulo-me vossencia sancção lei dota Campina Grande serviço agua. dr. Arlindo Correia.

Campina Grande, 24 — Como campinense tenho prazer expressar vossencia meu jubilo maior reconhecimento assignatura projecto agua esgoto querida terra. — Francisco Maria.

Campina Grande, 24 — "O Rebate" intereterado paladino idéas Campina Grande parabeniza vossencia sancção lei institue agua esgoto sua querida terra natal. Povo possuido intensa vibração proclama vossencia maior benemerito terra campinense. Cordias saudações. — Luiz Gil, Pedro D. Araújo, João Souto.

O sr. José da Silva Lucena congratulou-se com o sr. Governador, pela assignatura do decreto que autoriza a execução dos serviços de abastecimento de agua de Campina Grande.

BIBLIOGRAPHIA

"Pecus" — Recebemos o segundo numero da bem confeccionada revista "Pecus", editada em Recife, trazendo farta materia sobre pecuaria, a qual está digna de ser lida com attenção pelos que se dedicam a materia.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

O QUE OCCORREU HONTEM

Presidida pelo sr. José Maciel, secretario pelo sr. João de Vasconcelos e Raymundo Vianna, reuniu-se, hontem, à hora regimental, a Assembléa Legislativa, vendo-se ainda presentes os srs. José Targino, Duarte Lima, Octavio Amorim, Severino Lucena, Miguel Bastos, Pedro Ulysses Paula e Silva, Emiliano Nobrega, Odilon Coutinho, Rodrigues de Aquino, Alcindo Leite, José Antonio da Rocha, Newton Lacerda, Celso Mattos, Delmino Costa, Lauro Wanderley, Sá e Benevides e Anacleto Victorino.

Lida a acta da sessão anterior e, posta em discussão, o sr. Sá e Benevides pede para ser incluído o seu aparte, quando falara o sr. Lauro Wanderley e justificando a ausencia do sr. Fernando Pessoa, por motivo de molestia em pessoa de sua familia.

Passa-se à hora do expediente. O sr. 1.º secretario lê o seguinte telegramma do sr. Lindolph Correia Lima, ao deputado João de Vasconcelos, pedindo transmittir à Assembléa os seus agradecimentos ás homenagens tributadas à memoria do seu illustre filho, dr. João da Matta; officio do dr. José Mariz, secretario do Interior, nos seguintes termos: "Em resposta ao officio de v. excia. datado de 17 do corrente, tenho a declarar o seguinte: O Governo não cogitou ainda de preencher o lugar de Corregedor Geral, 1.º porque o dr. José de Farias, quando esteve no exercicio desse cargo, fez todas as correções que reclamavam maior urgencia; 2.º porque o Projecto n.º 21 — Art. 1.º — As cooperativas que se organizarem no Estado da Parahyba, bem como as já existentes, de accordo com a legislação federal, gozarão dos seguintes favores do governo estadual:

a) publicação gratuita, no orgam official do Estado, do certificado do acto de sua constituição, a que se refere o art. 13 do decreto federal n.º 22.289, de 10 de dezembro de 1933 e bem assim da copia de seus estatutos e da relação de seus socios fundadores e primeira Directoria;

b) isenção de sellos, taxas e emolumentos para legalização de seus actos, contratos, requerimentos, livros de escripturas e documentos;

c) impressão gratuita nas officinas da imprensa official, dos estatutos e do primeiro material destinado a expediente da sociedade;

d) isenção dos impostos de transmissão de propriedade para imoveis adquiridos pela cooperativa para installação de escola profissional ou adquiridos em pagamento nas liquidações de empresas;

e) assistencia tecnica gratuita de cooperativistas e contadores, para organização da cooperativa e sua contabilidade e bem assim de outros tecnicos especializados para cada espécie de cooperativa ou ramo de industria a desenvolver;

f) assistencia judiciaria, nos termos da legislação estadual;

g) auxilio mediante emprestimo nos estabelecimentos de creditos officiaes ou subvencionados até a importancia de 50 contos de réis à primeira cooperativa que se fundar em cada municipio, não podendo cobrar juros superiores a 5 % ao anno.

Art. 2.º — Além dos beneficios a que se referem as alíneas a, c, e, e, f, do artigo anterior, gozarão de isenção completa de impostos estaduais a que estiverem sujeitas por suas actividades, as cooperativas:

a) de producção ou trabalho agricola;

b) de beneficiamento e venda em comum de productos agricolas ou pecuarios;

c) de compras em commun, para abastecimento dos silios ou fazendas de reproductores, plantas, sementes, machinas e instrumentos agrarios ou seus accessorios, sem fim de revenda.

d) de seguros mutuos contra pragas, secças, epizootias e inundações;

e) de credito agricola quando não distribuam dividend's superiores a 6 %;

f) de consumo, quando as suas vendas forem effectuadas exclusivamente aos associados, não distribuindo dividendo superior a 5 %;

g) de construcção de habitações populares rurales ou urbanas para venda exclusiva aos associados;

h) de construcção de silios, estufas, paifes e machinas de elevação d'agua para irrigação, desde que se destinem ao uso de seus associados.

Art. 3.º — Para fazerem jus aos beneficios institutos pelo presente decreto, as cooperativas, além de sua constituição legal, nos termos da legislação federal vigente, deverão, fazer sua inscrição na Secretaria da Producção, requerendo o archívamento nessa repartição das copias da acta de sua fundação, dos estatutos sociais e lista dos associados. Desse registro será fornecido à cooperativa um certificado especial, enumerando as garantias a que a mesma terá direito.

Art. 4.º — As cooperativas de credito, bancos populares e caixas rurales, organizadas de accordo com a legislação federal e adaptadas ás exigencias do presente decreto, que realizarem suas operações de credito activo exclusivamente com agricultores, gozarão, durante o tempo em que observarem essa condição, de isenção completa dos impostos estaduais e municipais a que estiverem sujeitas, sem prejuizo de outras regalias constantes deste decreto.

Art. 5.º — As cooperativas são obrigadas a enviar mensalmente, até o dia 15 de cada mês, à Secretaria da Producção o balançete do movimento geral do mês anterior, movimento de entradas e saída de associados no decorrer do mês, copias de editaes convocando Assembléa ou reuniões, bem como das respectivas actas; e, quando solicitadas, as informações de que necessitar a mesma Secretaria, para effectivação do controle que lhe compete exercer a sociedade.

Art. 6.º — As cooperativas ficarão sujeitas à fiscalização directa por parte da Secretaria da Agricultura que terá um departamento especial para esse fim.

Art. 7.º — As cooperativas que desvirtuarem os fins cooperativistas e deixarem de cumprir as prescripções deste decreto, poderão o direito aos favores que lhes tiverem sido concedidos, sendo-lhes immediatamente cassado o registro.

Art. 8.º — A Secretaria da Agricultura, sempre que julgar conveniente, poderá fazer-se representar pelo seu departamento de organização e fiscalização do trabalho agricola, nas Assembléas Gerais das associações e nas reuniões das directorias ou conselhos administrativos das cooperativas, para orientar, encaminhar e explicar as propostas submetidas à votação, sem, contudo, ter direito de voto nas deliberações.

Art. 9.º — O Governo do Estado promoverá os necessarios entendimentos com o Ministerio da Agricultura, no sentido de ser delegados à Secretaria da Producção, por meio de seu departamento de organização e defesa do trabalho agricola, poderes para execução, no territorio do Estado da Parahyba, das attribuições que, em relação ás cooperativas, competem à Directoria de Organização e Defesa da Producção do pais. Ministerio.

Art. 10.º — Revogam-se as disposições em contrario.

S. s. em 24 de outubro de 1935, — (aa) Duarte Lima, Raymundo Vianna, Fernando Nobrega.

Após, refere-se o sr. Duarte Lima

(Conclue na 3.ª pag.)

Consumo de fructas na Grã-Bretanha, em 1934

De accordo com as informações do Consulado Geral do Brasil em Liverpool, tem havido, um constante acrescimo no consumo de fructas na Grã-Bretanha.

A "Imperial Economic Committee" affirma que o consumo "per capita" foi de 96 libras, peso, para o que contribuíram, em parte, a colheita de maçãs e demais fructas do pais. No quinquennio 1924-28, os supplementos totaes atingiram uma média annual de 1.500.000 toneladas. Nos cinco seguintes, a média accusou cerca de 1.750.000 toneladas e, em 1934, aproximadamente, 2.000.000.

Em 1924, o consumo "per capita" foi de 70 libras, peso, em 1933, de 88 libras e, como já referimos, em 1934, de 96 libras.

As entradas de laranjas figuram abaixo das de 1933, tendo o consumo caído de 27 para 24 libras "per capita".

Três quartas partes das fructas importadas procedem de países estrangeiros, embora as laranjas, limões, "grape fruits", abacaxis, ameixas, e pecegos originarios de países do Imperio Britannico, revelem augmento sensivel, em relação aos annos anteriores.

As consignações procedentes da Africa do Sul atingiram cifras records, em comparação com os annos precedentes.

15.ª Circunscripção de Recrutamento

Deverão comparecer a esta repartição, a fim de tratar de seus interesses, os reservistas de 2.ª categoria, Gilyvan Veiga Barbosa e Guilherme Joffily Bezerra de Mello.

DESPORTOS

Publicamos, hoje, a tabella do resultado final do campeonato do corrente anno, disputado pelos clubs filiados à Liga Desportiva Parahybana.

Como se vê, obteve o titulo de campeão de 1935 o valoroso e velho club "Palmeiras Sport Club", uma das mais perfeitissimas organizações pebolísticas do Estado.

E por estes dias a directoria da L. D. P. approvára o campeonato em sessão especialmente convocada.

Nos seguintes quadros sagrou-se campeão o sympathico "Filippéa Sport Club" o maior club da Liga.

TABELLA DO CAMPEONATO OFFICIAL DE 1935, PROMOVIDO PELA LIGA DESPORTIVA PARAHYBANA:

PRIMEIROS TEAMS	Jogos	Ganhos	Perdidos	Empatados	Pontos	GOALS	
						Pró	Contra
Palmeiras	9	8	1	0	16	28	10
Botafógo	9	6	2	1	13	25	13
Sol Levante	9	6	3	0	12	23	12
Filippéa	9	2	7	0	4	12	25
Pytaguare	9	1	8	0	2	8	33
SEGUNDOS TEAMS							
Filippéa	9	8	1	0	16	16	5
Pytaguare	8	5	2	1	11	17	7
Botafógo	8	3	5	0	6	5	19
Sol Levante	8	3	5	0	6	5	9
Palmeiras	8	2	6	0	4	3	7

Secretaria da Liga Desportiva Parahybana, em 22/10/35.

Dante Grisi, director de Sports Interino.

REUNIAO NA L. D. P.

Os treinos do combinado parahybano

Realizou-se, hontem, sob a presidencia do sr. Anchiés Gomes, e mais a presença dos directores Dante Grisi, Carlos Neves da Franca e Luiz Spinelli, uma sessão ordinaria da directoria da Liga Desportiva Parahybana, que resolveu o seguinte:

Approvar a acta da sessão passada, como foi redigida.

Tomar conhecimento de um telegramma do sr. Roberto Lyra, n.º seguintes termos:

"Anchiés Gomes. — João Pessoa. — Volando Rio viagem Minas providenci assumpto Confederação muitos meses. Relator Joaquim Pinto prometendo Carlos Rocha ultimar tudo poucos dias. Abraços. — Roberto"

Tomar conhecimento de um officio da C. B. D. juntando varios formularios para a L. D. P. preencher devidamente e devolver com brevidade.

Tomar conhecimento de um officio da Federação Brasileira de Atletismo, comunicando que o "Comité International du Pentathlon Moderne Olympique" concedeu sua filiação, nos termos da lei internacional que rege o mesmo "Comité". Comunicou, tambem, a Federação Brasileira de Atletismo, que realizará, em novembro proximo, na cidade de Petropolis, seu 2.º campeonato brasileiro.

Tomar conhecimento de uma circular do grupo theatral "Gente Nova", comunicando a sua fundação nesta capital e a sua nova directoria.

Tomar conhecimento de uma circular do filiado "Botafógo" comunicando a eleição e posse da sua nova directoria.

Approvar o jogo de primeiros quadros realizado no dia 13 deste mês entre os filiados "Pytaguare" e "Palmeiras", mandando contar dois pontos para o primeiro team do "Palmeiras".

Mandar contar dois pontos para o segundo team do "Filippéa" por não ter comparecido em campo, no dia 20 do corrente, o segundo quadro do filiado "Sol Levante", de accordo com o artigo 63 do "Regulamento de Foot-Ball", da L. D. P.

Approvar o jogo de primeiros quadros, realizado no dia 22 do corrente, entre os filiados "Sol Levante" e "Filippéa", mandando contar dois pontos para o primeiro quadro do "Sol Levante", que foi o vencedor.

Autorizar ao sr. director de Sports a realização d's treinos dos amadores da L. D. P. para formação do seleccionado parahybano que este anno disputará o campeonato brasileiro de Foot-Ball.

O director de sports, sr. Dante Grisi, está chamando os amadores abaixo, para os treinos autorizados pela Liga:

"Palmeiras": — Manuel Ferreira, Clodoaldo Passos Pflah, Miguel Pereira, Manuel Felix de Almeida, Edgar Athayde, Fernando Pires, Adhemar Rodrigues, Misael Barbosa da Silva, José Flavio de Carvalho, Manuel Augusto da Silva, Juarez dos Santos e Aloyzio Athayde (12).

"Botafógo": — José Mala de Novaes, Tiburcio dos Santos Filho, Dante Grisi, Petrarcha Gris, Normando Fantini, Humberto Sorrentino, Nilo de Oliveira, Fernando Seixas, Salvador Seixas, Adhemar Athayde, Pedro Athayde, José Pedro e Evan Hoimes (13).

"Sol Levante": — Antonio Bezerra, Euclydes Bezerra, João Baptista da Cruz, José dos Reis, Pedro Sales e Mario Correia (6).

"Filippéa": — José Ribeiro Filho, Eliezer de Melo, José Novo, Manuel Vianna e José Laurentino dos Santos (5).

"Pytaguare": — José Braz, José Lourenço da Silva, Antonio Roberto do Nascimento e Manuel dos Reis (4).

12.º CAMPEONATO BRASILEIRO DE FOOT-BALL

Em sua ultima reunião de directoria, a "Liga Desportiva Parahybana" tratou da organização dos seus seleccionados para a disputa do 12.º Campeonato Brasileiro de Foot-Ball, que se realizará em breve.

O director de sports da nossa entidade maxima dirigiu um officio a cada presidente dos clubs filiados solicitando a presença dos seus respectivos jogadores aos treinos officiaes. Assim, para o primeiro treino, que se realizará no "stadium" do S. C. Cabo Branco, no proximo domingo, ás 15 horas, foram escalados os seguintes amadores:

José Braz, José Ribeiro Filho, José Mala (Fragé), Manuel Ferreira, Tiburcio, Antonio Bezerra, Felix, Clodoaldo, Miguel, Eliezer, Petrarcha, Euclydes Bezerra (Quidão), Zereis, Humberto, Fernando Pires, Léo, Pedro Athayde, Fantini, Nilo, José Lourenço, Neco, Lemos, Juarez, Lucas, Adhemar Athayde, Zé Novo, Pedrinho, Adhemar Rodrigues, Rivaldo Brito (Pilóta), Salvador, Zé Pedro, Zé Flavio, Manuel Augusto (Neneco), Antonio Roberto, Manuel Neves, Mario Correia, Evan e Misael.

Limitação da produção de assucar do nosso Estado

Não sabemos bem qual a razão de se querer limitar a produção de assucar no Brasil, e muito menos em nosso Estado.

A produção do Brasil ainda é insignificante. Em 1934, conforme os dados publicados pelo Ministério de Estatística da Produção do Rio de Janeiro, e produção do Brasil foi de 16.000.000 de saccos de 60 kilos, ao passo que as Indias Inglesas tiveram 85.000.000, Cuba 38.000.000, as Philippinas 25.000.000, Hawaii, 15.000.000, Porto Rico 14.000.000, Java 10.000.000 e muitos outros países com cifras menores.

E, é preciso se notar, apesar da campanha de limitação, quasi todos os países de 1930 para cá, accusam produção ascendente.

Sómente Cuba e Java restringiram a sua produção, pois, a primeira já produz 78.000.000 de saccos e a segunda 43.000.000.

Tendo hoje o Brasil uma população de 45.000.000 habitantes, produzindo 16.000.000 de saccos de 60 kilos, toca apenas para cada habitante, anualmente, 21 kilos de assucar, o que representa um consumo infimo, em relação aos demais países civilizados.

Na Dinamarca, nos Estados Unidos, na Australia, em Hawai o consumo per capita, é de 50 kilos. Em Cuba, Canada, Grã-Bretanha, Suíssa 40 kilos.

Entre os principaes países consumidores de assucar, o Brasil occupa o 21.º lugar, consumindo apenas 23 kilos por habitante.

A produção da nossa Parahyba é uma bagatela.

Em 1934 as suas oito usinas produziram 165.800 saccos, conforme vem publicado no Mensario que já citamos.

Para uma população de 1.500.000 habitantes, toca per capita 6 kilos e 600 grammas.

Não fosse a produção de rapaduras que vem supprir a deficiência da produção de assucar, estavamos necessitando importar grande quantidade de para o nosso consumo.

Algumas usinas de Pernambuco, Alagoas, São Paulo e Rio, de per si produzem mais do que as nossas remeidas.

Basta citarmos algumas:

Pernambuco tem a Catende que produz em 1934 394.000 saccos, a Fila 238.000, Barreiros 183.000, Tuma que produziu 155.000, mas já tem produzido até 270.000.

Em Alagoas tem a Central Leão que produziu 189.744 e a Serra Grand de 189.449.

No Rio, a São Pedro produziu 266.000.

Em São Paulo a Junqueira 194.000, a Fila Raffard 190.000 e a Tamoyo 181.000.

Já vimos, portanto, que é insignificante a produção das nossas usinas, em face das necessidades que temos de consumir maior quantidade de assucar.

Damo-nos, ás vezes, do luxo da exportação de assucar. Exportamos por menos e, depois, no mesmo anno, importamos por mais.

Em 1931, são as estatísticas mais recentes, publicadas pela Reparação do Estado, exportamos 14.880 saccos, no valor de 352.268\$000.

Neste mesmo anno, importamos o 12.4% no valor de 425.405\$000.

E' até um crime que se consinta isto.

Devia ser controlada a tal exportação de assucar do Estado para não se reproduzirem factos semelhantes com prejuizo para a nossa economia.

Não conhecemos ainda as cifras da exportação e da importação de assucar, de 1931 para cá, visto como as publicações do nosso Repartico de Estatística são morosas e algo deficientes.

Lobrigando-se os nossos annuarios estatísticos, quasi nada ficamos conhecendo da vida economica do Estado.

Agora mesmo está o deputado Delphino Costa versado por estatísticas, a fim de organizar o projecto de orçamento do Estado e parece-nos que ainda nada conseguiu.

Não sabemos em consequência destas falhas, quantos bangües tem o Estado nem quantas cargas de rapaduras produz.

Mas vamos fazer um calculo ligeiro. Admittamos que estejam funcionando 400 bangües, e que cada um produz, em media, 300 cargas de rapaduras.

Cada carga pesa 90 kilos.

Teremos assim 10.800.000 kilos de rapaduras.

Repartindo-se pelo 1.500.000 habitantes do Estado, visto como não ha exportação do artigo, toca a cada um 7 kilos e 200 grammas.

Com 6 kilos e 600 grammas de assucar de usina, verifica-se que não chega a tocar para cada habitante a quantidade de assucar, o que representa um consumo de miséria para as nossas necessidades organicas.

Como pois, querer o Instituto do Assucar e do Alcool obligar os rapadureiros do nosso Estado a não produzirem simplesmente para as nossas necessidades?

E' um paradoxo que não podemos deixar.

Por este motivo, como parahybano, observando a sorradeira persegução á nossa atrazada e desajudada industria de rapaduras, não podemos deixar de adicionar a nossa pá de terra ao brilhante protesto feito pelo deputado Duarte Lima, na Assembléa Legislativa, sobre o assumpto.

VIDA JUDICIARIA

COMARCA DA CAPITAL

Julos de Direito da 3.ª Vara

SENTENÇA:

Visos e examinados, etc.:

O dr. Ulysses Nunes Vieira, por sr. procurador e advogado, legalmente constituído (fls. 3-4), requereu a citação da Fazenda Publica do Estado da Parahyba para responder aos termos da presente acção ordinaria, em que pede seja a Ré condemnada a pagar-lhe os vencimentos a que faz jus pelo exercicio das funções de medico da Cadeia Publica da Capital, vencimentos atrazados e futuros até quando permanecer no mesmo exercicio, além das perdas e danos e cus. s.

Allega o A., na petição inicial de fls. 2, a) que, funcionario do Estado ha mais de dez annos, e o Director do Gabinete Medico Legal anexo á Chefatura de Policia; b) que em 1.º de outubro de 1931, estando vago, como ainda hoje está, o lugar de medico da Cadeia Publica desta capital, passou por ordem do dr. Chefe de Policia de então, a prestar seus serviços medicos a essa repartição; e) que, sem prejuizo do exercicio regular das funções de seu cargo effectivo, vem desde aquillo de ser tratado de cargo lecdo, zelo e dedicacão, em horary diverso assistencia medica aos presos da Cadeia Publica; d) que, apesar de estar exercendo as funções de medico desse estabelecimento, o Governo até hoje não lhe tem pago a remuneração a que tem direito pelos serviços prestados; f) que se trata de cargo lecdo e profissional, exercido em horary diverso do outro cargo tecnico do Autor e, por isso, perfeitamente acumulavel quanto a remuneração não em face das acuaes Constituições federal e parahybana, como em face da Constituição parahybana de 1930, art. 73, e da propria legislação resolucionaria sobre o assumpto; g) que, dada a natureza contratual do emprego publico e não havendo lei alguma prohibitoria de accumulacão de vencimentos no caso do autor, o Estado da Parahyba deve-lhe o pagamento dos serviços prestados no cargo de medico da Cadeia Publica; h) que a propria legislação vigente no Estado (dec. 1.562 de 1929, art. 3.º § 2) prevê a hypothese e determina: "Nos casos de accumulacões remuneradas permitidas por lei, effectivos ou não, o funcionario perceberá os vencimentos de seu cargo e a metade do outro cargo que passar a exercer, respeitadas as direitas adquiridas".

Feita a citação requerida (fls. 7-9) e preposta a acção na ausencia de 26 de julho do corrente anno (fls. 8) a R. com vista dos autos, offereceu a seguinte contestação, articulando o seguinte: a) que a acção, proposta não tem fundamento juridico, visto que, sendo o autor medico legista da Policia Civil, foi, para melhor aproveitamento de seus serviços incumbido de exercer as funções de medico da Cadeia Publica; b) que o autor, accettando o desempenho da função de medico da Cadeia Publica, o fez sabendo sem direito a remuneração e sem prejuizo do exercicio simultaneo do seu cargo de medico legista da Policia Civil; c) que o autor não pode pretender os vencimentos reclamados, nem considerá-los com direito adquirido nos mesmos, uma vez que sabia na investidura do cargo, que as leis e regulamentos vigentes não lhe asseguravam remuneração; d) que se o Estado não fixou nenhuma remuneração, nem a prometteu ao autor no exercicio do cargo de medico da Cadeia Publica — está claro que o mesmo Estado não se ha obrigado por nenhuma promessa, nem deixou de cumprir qualquer obrigação; e, assim, deve a acção ser declarada improcedente, com a condemnacão do autor nas custas e mais pronunciações de ditos.

Recebida a contestação e replicada por negação, com os protestos de estilo, foi a causa posta em prova (fls. 9-v e 10) e assignada a delação (fls. 11) no decurso da qual as partes nada requereram.

Atrazados os autos (fls. 13-15), pago o restante da taxa judiciaria, sellos e contactos e preparados, subiram conclusões para o julgamento que vai no prazo legal.

Com o documento de fls 5 está proferido — e aliás não é contestado pela Ré — que o A., Director do Gabinete Medico Legal, creado pelo dec. n.º 183, de 12 de setembro de 1931, vem prestando os seus serviços medicos á Cadeia Publica desta Capital, desde o dia 6 de outubro do mesmo anno de 1931.

Esses serviços, dil-o o autor, passou a atrazados por ordem do dr. Chefe de Policia.

Admitta-se, porém, como verdadeiramente essa allegação do A.; e admittidose, pergunta-se: a Fazenda Publica do Estado tem obrigacão de pagar ao A., vencimentos "atraxados e futuros" pelos serviços medicos prestados aquillo penitenciaria? Que vencimentos são esses que nunca foram fixados em lei? Não é o proprio A. (fls. 13) quem reconhece que já não mais se discute, hoje em dia, por ser doutrina pacifica e uniforme, a relação contractual do emprego publico que se estabelece entre o funcionario e o Estado? Onde esse contrato, no quadro do qual jamais nomeou o A. para exercer as funções de medico da Cadeia Publica?

Nenhum vinculo obrigatorial existe entre o A. e a R., resultante e uma promessa de remuneração dos serviços que a esta fossem prestados.

Admitta-se, tambem, no quadro do funcionalismo do Estado, esse lugar ou cargo de medico da Cadeia Publica?

O A., prestando os serviços allegados, fez-o espontaneamente e porque quiz, mas a isto não estava obrigado, desde que nenhuma lei ou regulamento estabeleca que o Director do Gabinete Medico Legal, anexo á Chefatura de Policia, seria ao mesmo tempo, o medico da Cadeia Publica.

O A. podia ter razões de acatamento ás ordens do Chefe de Policia de então; mas se houvesse por bem despregal-as, não seria passivel de penalidade alguma, porque "ninguem será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei".

Pelos motivos expostos e attendendo aos principios de direito — julgo o Autor carecedor de acção contra a Ré, devendo pagar as custas na forma de lei.

Publique-se, intime-se e registre-se. João Pessoa, 28 de setembro de 1935.

Braz Barachy

VENDEM-SE canarios de todas as raças, como sejam: allemão, francês e portuguez. Pombos: romano e correo. A' rua Tle. Retumba, 105. A tratar com Antonio Salgado.

ROUPAS DE BANHO para senhoras, homens e crianças, o melhor sortimento encontra-se na Casa Vesuvio, rua Maciel Pinheiro, 160.

PREVIO AVISO — Empresa de dinheiro. Sobre penhores de mercadorias em geral. Rua Gama e Mello

GABINETE ELECTRO-DENTARIO DO CIRURGIO DENTISTA ABILIO PAIVA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 504 — 1.º AND.

Ex-assistente da Policlínica do "Hospital Pedro II". Especialista em chapas anatomicas. Extração com ausencia absoluta de dor, mesmo nos casos de inflamação das gengivas, empregando anesthesia regional de accordo com as technicas de Jeay e Fischer.

Branqueamento dos dentes por processos quimicos. TRABALHOS PERFEITOS E GARANTIDOS.

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES DR. GONÇALVES FERNANDES

Ex-Interno da Clinica de Doenças Nervosas da Faculdade de Medicina. Ex-Interno voluntario do Hospital de Alienados do Recife. Ex-Auxiliar Technico (por concurso) do Serviço de Hygiene Mental e ex-Assistente Int. da Assistencia a Psychopatas de Pernambuco. Ex-Chefe da Seção de Psycho-Technica do Instituto de Biotopologia Educacional do Estado de Pernambuco. Alienista do Hospital Colonia Juliano Moreira.

EPILEPSIA — NEURASTHENIA SEXUAL

Diagnosticos precoce e tratamento da syphilis nervosa

TRATAMENTO DA ANGSTIA, DA ANSIEDADE E DA HISTERIA PELA PSYCHOTERAPIA ANALITICA DE FREUD

RESIDENCIA: — Rua Irineu Joffly, 170

CONSULTORIO: — Rua Duque de Caxias, 389

CONFLITO ITALO-ETHIOPE

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

(Conclusão da 1.ª página)

O "CHANCELLER" MACÊDO SOARES FAZ DECLARAÇÕES EM TORNO DO LITÍGIO ENTRE A ITALIA E A ABYSSINIA

Os ethyopes preparam-se para uma grande offensiva aos italianos, em todos os sectores de combate — As forças do fascio consolidam as posições conquistadas, implantando-lhes a sua influencia civilizadora. — O sub-secretario dos Negocios Exteriores da Italia comunicou ao embaixador inglês que o governo deu ordens para a retirada de tropas da Libia. — Apesar do optimismo reinante na Europa, a luta prosegue na Abyssinia, esperando-se um choque decisivo

OUTROS INFORMES

S. PAULO, 24 — O ministro Macêdo Soares, que se encontra nesta cidade, interrogado pelos jornalistas, a respeito do noticiário de um jornal de Roma referindo-se ás sanções, no qual esse periodico faz allusões elogiasas ao Brasil, attribuindo-lhe uma attitudde de franca sympathia pela Italia, respondeu: "O Brasil assumiu uma attitudde bem definida contra as sanções. A Italia jamais se esquecerá".

A resposta do "chancellor" revelou alguma surpresa, tendo a ex-cit. falado ainda "Nada há a respeito". Semos nemitimos no conflicto e até agora não emitimos nenhuma opinião sobre as sanções. Finalmente, não nos chegou ás mãos nenhum documento official. (A. B.)

HARRAR, 24 — Os abyssinicos vem mantendo o maior sigillo em todos os preparativos que estão realizando para uma proxima batalha. (A. B.)

ROMA, 24 — Informações fornecidas por prisioneiros, deentam que a submissão de "Ras" Gugsa, produziu, na Ethyopia, certas divisões que se assignalaram especialmente na região de Gorjam. (A. B.)

PARIS, 24 — Na reunião da Commissão dos Negocios Estrangeiros, na Camera dos Deputados, o sr. Pierre Laval fez um relato das actividades da França, no conflicto italo-abyssinico. (A. B.)

PARIS, 24 — A firma "Ehrbón", fabricante de aeroplanos e motores diversos, de conformidade com o desejo do governo, cancelou todos os contratos feitos com o "Duce". (A. B.)

KARTHUM, 24 — Foi conhecida aqui uma ordem de mobilização do imperador Haile Selassie, segundo a qual, toda pessoa que a desobedecer, será enforcada immediatamente. (A. B.)

PARIS, 24 — Um jornal italiano-

philo noticia que em Mutala, na occasião em que deviam embarcar tropas regulares italianas para a Africa, diferentes grupos de soldados recusaram-se a partir, sendo dez delles levados para o posto policial e fuzilados sem a menor formalidade. (A. B.)

ROMA, 24 — A imprensa assignala a attitudde de diversos países, protestando contra as sanções impostas á Italia, cuja imposição atinge a economia desses proprios países. (A. B.)

ADDIS ABEBA, 24 — Noticias vindas de Adua, dizem que ali foi exhibido, pela primeira vez, um film falado em lingua tigrina. (A. B.)

ASMARA, 24 — Deu-se um choque entre italianos e abyssinicos dos destacamentos do "Ras" Seyoum, constituídos de cerca de mil homens. (A. B.)

GENEVEIRA, 24 — O presidente da Commissão Coordenadora do T. R. M. dirigiu uma communicação de fôdas medidas conidas nas sanções a essaes países, que não fazem parte da Liga das Nações, inclusive a Alemanha. (A. B.)

ADDIS ABEBA, 24 — Correm nesta cidade, noticias não confirmadas em torno de um encontro entre as forças de "Ras" Desta e os italianos, que se encontram em Wale, Webbe e Shebelli. (A. B.)

ROMA, 24 — O sub-secretario do Ministerio do Exterior, Suvich, informou ao embaixador inglês que as autoridades italianas já expediram ordens para a retirada de militares da Libia. (A. B.)

ADDIS ABEBA, 24 — As tropas do governador Mollera e do "Ras" Mekan, num total de 35.000 guerreiros, estão sendo esperadas dentro de três dias. (A. B.)

ROMA, 24 — O "Giornal D'Italia" dirigiu um apaixonado appello ás mu-

lheres italianas, recomendoando uma vida mais sobria, renunciando a todos os productos oriundos dos países sancionistas. (A. B.)

ADDIS ABEBA, 24 — Foi assignado um decreto imperial destinado a fazer requisições para abastecer o exercito. (A. B.)

LONDRES, 24 — Corre nesta capital uma noticia de fonte autorizada, de que o governo inglês não reduzirá immediatamente a sua frota no Mediterraneo. (A. B.)

ADUA, 24 — Uma nova clinica foi installada na Igreja da Trindade, onde estão em actividade três cirurgijos militares e varios adjuncts, que attendem aos indigenas atacados de lepra e outras moléstias contagiosas, prestando-lhes soccorro. (A. B.)

ADDIS ABEBA, 24 — Segundo informações, os ethyopes estão se preparando para evenerar as aguas dos pecos. Assignalou-se na região de Gorahai, collocados juntos aos pecos, inumeros sacos de arsénio, que serão lançados acs mesmos, caso os abyssinicos se vejam forçados a uma retirada. (A. B.)

ADDIS ABEBA, 24 — Anunciou-se que os italianos estão impellidos de atacar o valle do Rio Shebelli, devido as fortes chuvas, enquanto "Ras" Desta avança com 150.000 homens, alcançando 25 kilometros por dia. (A. B.)

ALEXANDRIA, 24 — Estão chegando a esta cidade, grandes carregamentos de algodão destinados á Italia. (A. B.)

ROMA, 24 — A imprensa italiana foi a primeira a sentir o effeito das sanções. O ministerio da Propaganda advertiu aos jornas que, a partir do proximo dia 5 de novembro, não devem ultrapassar de seus paginas diarias. (A. B.)

A PROJECTADA REDUCCÃO DAS TAXAS D'AGUA E ESGÓTOS DOS PREDIOS PERTENCENTES AO FUNCIONALISMO PUBLICO

A esse proposito, recebeu, ainda o deputado Newton Lacerda, o seguinte: "Campina Grande, 17 de outubro de 1935 — Prezado amigo dr. Newton Lacerda: — Acabo de ler na União de hntem, o resumo do vosso discurso, justificando um projecto que mania isentar do imposto de transmissões o funcionario publico que adquirir predio para sua residencia pelo Montepio e reduzir as taxas d'agua e esgotos cobradas aos empregados publicos proprietarios de casas adquiridas pela mesma instituição. E-me grato trazer nestas linhas ao meu prezado amigo as minhas congratulações por esse nobre gesto de amparo ao funcionalismo publico da Parahyba.

Conheço de perto a bondade do vosso coração e admiro os vossos bellos doses de intelligencia e caracter; por isso acompanho com muito prazer a corrente de sympathia que dia a dia, se avoluma em torno da vossa personalidade no seio da collectividade parahybana.

Agora permitta o meu amigo que eu tome a liberdade de suggerir uma idéa ampliativa dos direitos do funcionalismo publico perante o Montepio do Estado.

A construção de predios para residencia dos funcionarios publicos saneante é concedida na capital; restrictão esta que considero contraria aos principios de direito.

Se a lei é igual para todos, porque o funcionario contribuinte do Montepio, com funções no interior do Estado, tendo as mesmas obrigações, responsabilidades, e ás dos funcionarios residentes na capital, não goza do direito de adquirir uma casa para sua residencia? Quero acreditar que razões de ordem financeira na defesa do patrimonio do Montepio, possam existir como justificativa dessa desigualdade de direitos. Mas poderia se adoptar uma regulamentação mais perfeita de modo a se conciliarem os mutuos interesses

da instituição e dos seus contribuintes.

Cidades como Campina Grande e Cajazeiras, onde existem collegios equiparados e nas quaes as construcções de predios urbanos garantem sufficientemente o emprego do capital, estão em condições de gozar daquelle favor em beneficio dos funcionarios do interior, que pretendam adquirir pelo Montepio predios para sua residencia. A medida poderia mais tarde se estender a outras localidades do interior de accordo com as possibilidades economicas do Montepio. Ah! fica a minha suggestão que pede não se enquadram nos dispositivos do regulamento do Montepio, mas tem o cunho da sinceridade com que costumamos encarrar os problemas que interessam o bem colectivo. — Do seu dedicado amigo — J. Cunha Lima".

"João Pessoa, 18 de outubro de 1935. — Ilmo. Sr. dr. Newton Lacerda — Respeitosos cumprimentos — Como servidor do Estado, acompanhando sensibilizado a marcha triumphal da vossa actuação brilhante em prol dos funcionarios, apresento-vos minhas effusivas congratulações. — Vosso amigo e am' cento—Antonio Porto Viana".

João Pessoa, 18 — Funcionarios Diretoria Vição Obras Publicas exultantes satisfação maneira, está vossa excellencia desenvolvendo assumptos interessam classe coherente elevada formação vosso espirito vem este intermedio assegurar-vos sua vira certa gratidão. Manuel Santos da Figueira, Ignoio de Sousa Gouveia, João Martins Loureiro, José Acelycio de Carvalho, Edson Dias Carneiro, Byron Brayner, Irene de Andrade, Maria Celia Brayner, Fernando Pinto, Jonathan Carecas, Francisco Peres, Narciso Alves da Costa, Ruy Neves, Mansel Galdino, Cleodaldo Gouveia, Gerson Rodrigues de Farias".

ao systema cooperativista, unico capaz de evitar os perigos do capitalismo mal empregado, eglorando as organizações typos Raiffisen e Luzatti, que continuam preenchendo as suas elevadas finalidades. Refere-se mais aos resultados obtidos, nesse terreno, pela Norte America e pela pequena Dinamarca.

O sr. presidente indaga da Casa, se o projecto do sr. Duarte Lima é objecto de deliberação, sendo assim, considerado, por unanimidade.

Vem á tribuna o sr. Severino de Lucena, que lê o seguinte:

"Sr. presidente! Não me compadeço da bancada libertadora aos trabalhos de hntem desta casa, não foi como se tem pretendido malevolamente, talvez insinuar, um recuo ante o discurso que o meu nobre collega sr. Lauro Wanderley devia proferir acerca da legalidade de proseguir com o desempenho do seu mandato de deputado a esta Assembléa. A ausencia dos representantes opposicionistas, foi, sr. Presidente, oriunda de motivos que vou explicar, que descriptos serão bastantes para justificar a pignamente perante a Casa. O meu digno collega sr. Ernani Satyro attendendo a um champeo urgente, viajou na terça-feira ultima, para a cidade de Patos, a fim de advogar alli, perante o Jury, importante causa de um seu constituinte.

Quando a mim, sr. Presidente, toda a Assembléa sabe que tenho sido um dos seus representantes mais improvidos, e verdade, porém dos mais assíduos aos seus trabalhos. Ha dias porém sr. Presidente, venho atacado de impertinente constipação bronchial, e hntem, justamente á hora da nossa reunião, por uma coincidência ironica, senti-me peor, impossibilitado mesmo de fazer-me presente neste recinto.

O vibrante leader libertador sr. Fernando Pessoa, não obstante saber-se que se inscripto para fazer na sessão de hntem o deputado Lauro Wanderley, sobre o requerimento que formulára com tomo de cassação do mandado deste ultimo, teve aquelle mui illustre companheiro da maioria, de viajar para Itabayana por achar-se ali enferma pessoa de sua familia. Já se vê, que a sua ausencia ocorreu no momento respectivo. E sr. presidente, o sr. Fernando Pessoa tomou de boa fé tal resolução e na recta intenção de na primeira oportunidade responder de modo cavalheiresco, como estou certo o fará, ás argumentações do sr. Lauro Wanderley, a cuja lucida intelligencia rendo as minhas homenagens de adversario politico.

Destruindo facilmente, como entendo haver destruido, sr. Presidente, a lajea vehiculada, por certa impensã desta capital, de que a minoria havia recusado tristemente de cumprimento dos sagrados deveres que lhe outorgou a vontade soberana do grande povo parahybano, quero finalizar, sr. Presidente, este pequeno cavaco, assegurando a Casa que o sr. Fernando Pessoa trazia á bra o casulo da fidelidade ou não do mandato do illustre sr. Lauro Wanderley, não o fez animado de intuits subalternos ou inconfessaveis, mas, simplesmente para que de vez ficasse regularizada nesta Assembléa a situação do esforcado membro da maioria.

O sr. presidente indaga da Casa se o projecto de deliberação o referido projecto, sendo respondido afirmativamente, perante a unanimidade da Assembléa.

UMA OCCORRENCIA DE NICKEL EM GOYAZ

Mais um factor de progresso para aquelle estado central.

Foi assignalada, ha muito tempo, a occorrença de minério de nickel — a "gamerita" em São José do Tocantins, no Estado de Goyaz.

Uma amostra foi analysada, no Laboratorio de Servico Geologico e Mineralogico do Brasil, em 1922, pelo engenheiro Luiz Floyes de Moraes Régis.

Ultimamente, foi organizada em São Paulo, uma companhia, para a lavra dessa jazida.

A occorrença é á tipica para o minério em apreço observada em Nova Caledonia e entre nos, no sul de Minas: alteração de rchas eruptivas com olivina, produzindo uma argilla com veias ao longo das quaes se concentra o nickel.

O deposito, que se chama Burity, dista muito pouco da Villa de São José do Tocantins.

As pesquisas revelaram grandes reservas de minério posto que restrictos a trabalhos superficiaes. A extensão horizontal do deposito é sobremoda vasta: Occupa uma faixa de mais de um kilometro de largura e cerca de 20 de extensão.

A companhia a que nos referimos já expôs a lavra em escala de mineração do minério em um tracto no proprio local, produzindo "regulo" ou "malte" para exportar. Já construiu, tambem uma estrada de rodagem ligando a jazida á Estrada de Ferro Goyaz, numa distancia de cerca de 300 kilometros e pela qual fará o transporte do mineral.

Esse modo de exploração de notavel alcance e que será, inevitavelmente, elemento de grande valor para o progresso da região.

DISCO COLUMBIA E VICTOR — Acaba de receber a casa Americana com as novas gravações a 4.400.

As ultimas descobertas dos sabios russos

O SOL PEGARA FOGO?

Os astrónomos de Moscova continuam seus estudos e observações sobre a nova estrella da constellação de Hercules, que surgiu em dezembro de 1934, e cuja luminosidade ia decrescendo até atingir a de uma estrella de 4.ª grandeza actualmente.

Concluiu-se a esse phenomeno, registado agora de excepcional natureza relativa á possibilidade de o sol transformar-se numa nova estrella, cujo resultado seria, supõem, a suspensão da vida terrestre, durante umas tantas horas.

Certos astrónomos estrangeiros affirmam tal hypothese, rindicando nella a explicação "scientific" do dia do Juiz Final.

Os trabalhos dos astrónomos russos a Kukarkinan e Paternago — conduzem a resultados diametralmente oppostos. E' provavel que as estrellas novas constituam uma variedade bastante rara de estrellas que ardem periodicamente em cada 3.000 annos.

Ademais, durante a historia geologica da terra, haveria tempo de arder umas 10 vezes.

Em summa, a suposição avancada dos sabios revolucionarios russos deve ser inconsistente.

Arte decorativa de bóios

Numa das salas da sede da Associação Parahybana de Cirurgijos-Dentistas desta capital, será aberta, hoje e amanhã, ás 19 horas, uma interessante exposição de arte decorativa de bóios, a cargo da senhora Heloysa Lima.

Concorrem á referida exposição varias senhoras e senhoritas de nossa sociedade.

A entrada será franca, da ao publico, devendo o producto da venda dos bóios expostos revertir em beneficio da benemerita obra de Associação Dentaria Infantil, conforme ficou combinado entre o cirurgijo-dentista, Cebebaldo Avellar, director do mes, e as distintas expostoras.

Liga Eleitoral Catholica

JUNTA PAROCHIAL DAS NEVES

Requeremos: "já hntem papel padronizado no cartorio eleitoral desta capital e aproximando-se novas eleições em nosso Estado, a Junta Parochial da Freguesia de N. S. das Neves reinstalára amanhã o seu bureau, á Praça D. Ulrico 129, onde os interessados encontrarão pessoas habilitadas que lhes facultarão o servico de qualificação e conveniente intercepção.

Serão assignados, ao mesmo tempo, os compromissos dos votos inscriptos para com a Lei, segundo os quaes os electores compromissados não poderão votar em candidatos que não satisficam aos ditames da consciencia catholica".

BÓIA COMPRA — Vende-se uma Machina Singer que cost e borda por (350\$000). Rua 13 de Maio, 652.

VIDA MUNICIPAL

PIANCO — Pianco 13 (Do correspondente) — Algodão — A safra algodoeira, este anno, não attingiu, neste municipio, o numero de kilos que se presumiu, devido o prolongamento das chuvas até agosto p. p.

Mesmo assim, espera-se um aumento consideravel sobre a safra de 1934.

Vejamos: em 1934 o municipio produziu 14.511 volumes de algodão em piuma, com 876.419 kilos. Este anno, até o dia 30 de setembro, produziu 9.185 volumes de algodão em piuma com 612.954 kilos.

Em 1935, nos subseqüentes dias, como se operamos, uma média de 4.500 volumes, teremos um aumento superior a 60 % sobre a safra de 1934. Quando tivermos seleção do sementes, credito agricola e cultivadas as nossas terras cultivaveis, Pianco será, no Estado, o municipio leader da produção de algodão.

P A R T E O F F I C I A L

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Decreto n.º 345, de 24 de outubro de 1935

Aposenta, compulsoriamente, com os vencimentos proporcionais de seu cargo, o operário da Prefeitura, João Fagundes do Nascimento.

O Prefeito Municipal, usando das atribuições próprias de seu cargo, e considerando que o operário desta Prefeitura, João Fagundes do Nascimento, conta mais de sessenta e oito annos de idade; considerando que, por sua qualidade de funcionario effectivo, está em condições de merecer os favores constitucionaes; considerando que, em face do art. 4.º, § 2.º do decreto n.º 599, de 13 de novembro de 1924, o referido funcionario conta dezesseis annos de serviço,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aposentado, compulsoriamente, nos termos do art. 109, letra c, da Constituição do Estado e art. 4.º, § 1.º do citado decreto n.º 599, com direito à percepção dos vencimentos proporcionais do seu cargo, correspondentes ao tempo de serviço, ou sejam um conto, três mil e duzentos réis (1:003\$200), annuaes, o operário desta Prefeitura, João Fagundes do Nascimento, em favor de quem deve ser expedido o competente titulo.

§ unico — E' aberto o credito de 167\$200, para a execução deste Decreto.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Antonio Pereira Diniz, prefeito
José Washington de Carvalho, secretario

Decreto n.º 346, de 24 de outubro de 1935

Aposenta, com os vencimentos integraes de seu cargo, o vigia-continuo da Assistencia Publica Municipal, sr. Octavio Bezerra.

O Prefeito Municipal, no exercicio das atribuições de seu cargo e considerando que o vigia-continuo da Assistencia Publica Municipal, sr. Octavio Bezerra, nos termos do laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, está soffrendo de molestia incuravel, que o impossibilita para o exercicio da funcção publica,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aposentado, a contar do dia 24 do mês de agosto proximo passado, com os vencimentos integraes de seu cargo, na conformidade do art. 109, letra f, da Constituição do Estado, o vigia-continuo da Assistencia Publica Municipal, sr. Octavio Bezerra.

Art. 2.º — E' aberto o credito de 716\$000, para a execução de este decreto.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Antonio Pereira Diniz, prefeito
José Washington de Carvalho, secretario

PREFEITURA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 24:

Petições de: Euclides dos Santos Leal, requerendo elevação de 2 multas. — Junto os termos de multa.

Joaquim Freire de Mendonça, solicitando licença para construir um muro ao lado da casa n.º 480, á avenida Abel da Silva (antiga Monte Alegre). — Pague primeiro os impostos que oneram a casa.

Antonio Gama, requerendo licença para construir uma casa em Tambau; o mesmo, solicitando licença para executar concertos no Palacio Archiepiscopal; Manuel Guimarães Peixoto, idem para instalar agua em sua casa, á rua Silva Jardim; Albertina Silva, idem para renovar a coberta de sua casa de palha, á rua Luzitania; João Fernandes de Lima, idem para habitar o seu predio recém-construido á rua Barão da Bassagem; Julio de Q. Carreira, idem para substituir o gradil da sua residencia, á avenida João Machado; Carmello Ruffo, idem para abrir janelas em novas construções á avenida Concordia; José V. Montenegro, idem para serviços de construção na casa n.º 810, á rua Silva Jardim; Manuel Ribeiro da Silva, idem á praça Aristides Lobos; José Duarte Bello, idem para construir uma casa á avenida Barão de Mamanguapé (antiga 12 de Outubro); Anna Rosa, idem para executar serviços em sua casa, á rua São Vicente; José Isidro Gomes, idem para recobrir duas casas, ás ruas Frei Herculanus e Lopo Garro (antigas Saúde e Centenario), na povoação do Indio Pyragbe; Pernambuco da Costa Cabral, idem para renovar a coberta de sua casa, á avenida 12 de Outubro; Odilon Oséas de Oliveira, idem para fazer cercas divisorias em sua casa, á avenida Vasco da Gama e João Candido Duarte, requerendo perpetuidade por compra, de uma sepultura, no Cemiterio Publico. — Como requerem, pagando logo as devidas taxas.

Filhos de José Octavio, pedindo licença para substituir a coberta da casa de palha n.º 257, á avenida Mira Mar, independente de pagamento de licença, por ser propria a mesma casa. — Como pedem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Decreto n.º 13, de 19 de outubro de 1935

O tenente Severino Dias Novo, prefeito municipal, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc.

Considerando que as condições financeiras do municipio obriga que se faça o maior equilibrio nas rendas municipais, a fim de que a actual administração possa fazer alguns melhoramentos que deseja,

Considerando que no municipio não comporta grande numero de funcionarios;

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam supprimidos os cargos de Fiscal Geral do municipio e Fiscal da villa.

Art. 2.º — Fica creado o cargo de Fiscal do municipio com os vencimentos annuaes de noventaes mil réis (900\$000), ou sejam setenta e cinco mil réis mensaes (75\$000).

Art. 3.º — Fica aberto á Thezouraria o credito especial de cento e setenta e cinco mil réis (175\$000), para ocorrer com o pagamento do cargo ora creado.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Conceição, 19 de outubro de 1935.

(ass.) Tenente Severino Dias Novo, prefeito municipal.

Decreto n.º 14, de 19 de outubro de 1935

O tenente Severino Dias Novo, prefeito municipal, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc.

Considerando que não existe ainda no municipio um codigo de postura municipal;

Considerando que o orçamento vigente é omisso em muitos casos e que traz por isso prejuizo aos interesses do municipio,

DECRETA:

Art. 1.º — Nenhuma construção

ou reconstrução de predios, calçadas ou muros nas ruas desta villa e dos povoados, será feita sem a devida licença da Prefeitura, requerida pelos interessados, em petição devidamente sellada e acompanhada da respectiva planta quando se tratar de predios.

Art. 2.º — Para a construção de qualquer predio, pagará o interessado a quantia de dez mil réis (10\$000), e muros e calçadas, cinco mil réis (5\$000), obedecendo ás dimensões determinadas pela Prefeitura.

Art. 3.º — O presente decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Conceição, 19 de outubro de 1935.

(ass.) Tenente Severino Dias Novo, prefeito municipal.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ACTA da nona sessão ordinaria da primeira reunião da primeira legislatura da Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba, em 23 de outubro de 1935.

A' hora recinental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João Vasconcelos, 1.º secretario e Miguel Bastos, 2.º secretario, a convite do sr. presidente, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Pedro Ulysses, Octavio Amorim, Fernando Nubrega, Newton Lacerda, Paula e Silva, Emiliano Nubrega, Odilon Coutinho, Alcindo Leite, Raymundo Vianna, Celso Mattos, Delfino Costa, Lauro Wanderley, Sá e Benevides e Anacleto Victorino.

E' lida e approvada, sem observações, a acta da sessão anterior.

Entra a hora do expediente.

O expediente lido pelo sr. 1.º secretario consta do seguinte: O Officio do Governador Arzemiro de Figueiredo comunicando o haver sancionado os projectos nos 2 e 3 da Assembléa os quais passaram a ter os numeros de lei 1 e 2, respectivamente. Science. Idem da Assembléa Constituinte do Estado do Rio comunicando a eleição da respectiva mesa, bem como a eleição do Governador, simirante Protogenes Pereira Guimarães. Agrade-se. Idem da Assembléa Constituinte do Estado de Mato Grosso comunicando a eleição da mesa respectiva. Agrade-se. Idem do Governador do Estado enviando ao sr. presidente da Assembléa, o projecto de Organização Judiciaria do Estado, elaborado pelo dr. Mauricio Furtado revisito pela Corte de Appellação. Vae á impressão. Carta do bel. José Ramalho de Lima ao sr. presidente da Assembléa pedindo para mandar incluir no projecto de Organização Judiciaria um § prohibindo os promotores publicos exercerem advocacia nas comarcas do interior do Estado. Archive-se. Telegramma dos habitantes de Bonito de Santa Fé pedindo a criação de uma sub-Prefeitura naquella povoação. Idem do deputado Tertuliano de Brito justificando a sua ausencia nos trabalhos. Petição do deputado Peregrino de Araújo Filho pedindo justificção de suas faltas aos trabalhos da Assembléa. Science. Idem de Theoticles Theophanes de Sousa solicitando a sua volta ás funcções de 1.º escripturario. A' commissão de Legislação e Justiça. Idem de Antonio Gomes da Silva, soldado reformado da Força Publica pedindo melhoria de reforma. A' commissão de Legislação e Justiça.

Continuando a hora do expediente, usa da palavra o sr. Pedro Ulysses e envia á mesa o projecto de Regulamento Interno da Assembléa revisito pela commissão encarregada, a fim de que seja mandado a nova impressão. E' attendido.

O sr. Octavio Amorim com a palavra lê e envia á mesa o parecer da commissão de Orçamento relativamente a pensão concedida a João Pereira da Silva, vulgar "João Vermelho" o qual vae á impressão. (Parecer n.º 8) João Pereira da Silva, conhecido pela alcunha de "João Vermelho", fora victima de um erro judiciario numa comarca do interior do Estado, facto occorrido ha quasi vinte annos. Sanado processualmente o desercato da justiça depois de cruenta prisão durante a qual teria o paciente sido torturado por autoridades policiaes, que victimam avançar ao supposto criminoso uma efficiente confissão, installou-se para este um quadro de nova infelicidade: cepegra dos dois olhos. E as circumstancias em que se verificára essa desgraça convergiram para uma conclusão unica: a de que o infortunio do pobre homem resultára dos soffrimentos physicos que padecera no cárcere. E dahi o attribui-se ao Estado a responsabilidade pelos actos illegaes dos seus agentes judicarios. Muito embora essa arretuição de responsabilidade não se apoie em provas positivas, o certo é que João Vermelho é, para toda gente, uma victima da acção illegal de agentes do poder publico. Reforça-se o argumento com a sua penosa situação de mendigo. Assim formou-se em torno do caso uma como que consciencia collectiva no sentido de reconhecer ao Estado a implicita obrigação de minorar a situação do infeliz "João Vermelho", concedendo-lhe uma modica pensão pecuniaria como forma de minima indemnização. E foi por esse motivo que o Poder Legislativo da Parahyba, na ultima legislatura, lhe concedera em projecto de lei, uma pensão de cento e cincoenta mil réis mensaes. Essa deliberação legislativa, entretanto, não logrou sanção do executivo, sob o fundamento de que era de valor excessivo ao que poderia merecer o beneficiario. Renova-se agora, em novo projecto, a discussão do caso, pletendo-se para o infortunado cidadão uma pensão estadual de cem mil réis mensaes, o que a commissão de Orçamento e Fazenda reputa justo. E neste sentido é de parecer que o projecto deve ter a approvação da Assembléa. Todavia, o art. 2.º do projecto estende o beneficio da pensão á esposa e filhos de "João Vermelho", após a morte deste. Ora, trata-se de um favor pessoal fundado em razões que não justificam legalmente o elasterio que se tem em vista. Basta accentuar que o beneficiario não é um funcionario do Estado, em ordem a justificarem-se a transmissão do alludido favor a seus accessores. Demais, seria aborrecido precedente incompertavel nas normas administrativas, sem falar nos onus que acarretaria para os cofres publicos a projectada renovação. De' arte, a Commissão opina que o projecto seja approved com as seguintes emendas: Ao art. 1.º — "depois das palavras "residente em Campina Grande", acrescessem-se "emquanto viver"; e "Suprimem-se todo o art. 2.º". S. S. da Assembléa Legislativa, em 23 de outubro de 1935. (ass.) Pedro Ulysses, presidente; Octavio Amorim, relator; Miguel Bastos, Lauro Wanderley.

O sr. Newton Lacerda requer que os projectos nos 11 e 12, respectivamente, autoriza o Poder Executivo a celebrar accordo com o municipio de Alagôas Grande para execução dos serviços de agua e esgotos na sede do mesmo municipio, e, suppressão do lugar de adjunção de professores, dando outras providencias sejam enviadas, para melhor ordem dos trabalhos, ás commissões de Legislação e Justiça e Negocios Municipaes.

Submettido á discussão o requerimento do sr. Newton Lacerda e não havendo quem usasse da palavra, é o mesmo approved.

O sr. Celso Mattos justifica e envia á Mesa o seguinte projecto: (PROJECTO N.º 19) Transferir a sede de S. José de Piranhas para Jatobá, ficando com o nome de São José de Piranhas e dá o nome de S. José de Piranhas a localidade de S. José de Piranhas ficada villa da Parahyba, DECRETADA — Art. 1.º — A sede da villa de São José de Piranhas fica transferida para o lugar Jatobá, sito a dez kilometros ao sul da mesma villa, conservando a denominação de S. José de Piranhas. Art. 2.º — Fica restabelecido no ter-

mo judiciario de S. José de Piranhas o 2.º tabelião que fora annexado ao 1.º por decreto n.º 153, de 7 de agosto de 1931. Art. 3.º — E' transferida de Santa Fé, no distrito de S. José de Piranhas, para o povoado Monte Orebe, do mesmo municipio, a circumscripção policial alli existente. § 1.º — Os limites dessa circumscripção continuão os mesmos da sua sede anterior. Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. em 23/10/35, (ass.) Celso Mattos, Newton Lacerda.

Posto em discussão se o projecto n.º 19 é considerado objecto de deliberação, o sr. Pedro Ulysses pede a palavra e requer para que o mesmo seja enviado á Commissão de Legislação e Justiça. E' approved o requerimento.

O sr. Lauro Wanderley usa da palavra e diz que não faz muitos dias que o sr. Fernando Pessôa trouxera para a Assembléa o caso da sua permanencia ou não como deputado estadual. Não estivera presente á sessão onde aquelle nobre deputado da opposição abordára novamente com tanta insistencia, o referido assumpto. Agora, no entanto, occupava a tribuna e a attenção da Casa para falar da sua situação alludida e ainda demonstrar que não era alli, um intusmo como parecia ao sr. Fernando Pessôa.

Em seguida o sr. Lauro Wanderley apresenta abundante documentação e cita opiniões autorizadas como as dos srs. András Bezerra, Levy Carneiro e outros.

Finalmente pede para que a mesa encaminhe um pedido ao Tribunal Eleitoral solicitando que aquella Egrezia Cortê responda á Assembléa se elle orador está ou não legalmente occupando a cadeira de deputado estadual.

O sr. Octavio Amorim pede a palavra e diz que causara excellente impressão a defesa do sr. Lauro Wanderley, cujas qualidades de politico leal e combatiuo enaltece.

Estando, ainda, que o deputado Fernando Pessôa que trouxera o caso em fóto para a tribuna da Assembléa não tivesse comparecido á sessão do dia, a fim de ouvir o brilhante discurso do sr. Lauro Wanderley, bem assim os demais membros da bancada opposicionista.

Para finalizar propõe que se vote uma moção de confiança, solidariedade e apreço politico da bancada do Partido Progressista ao deputado Lauro Wanderley.

Posto em discussão a moção requerida pelo sr. Octavio Amorim, é a mesma approved com excepção dos votos dos srs. Sá e Benevides e Anacleto Victorino (deputados classistas) que declaram não ser nem pro nem contra a referida moção, visto não serem politicos.

O sr. Delfino Costa com a palavra lê e envia á mesa o seguinte projecto: (PROJECTO N.º 20) A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba autoriza a rever os regulamentos das repartições fiscaes subordinadas á Secretaria da Fazenda, para o fim especial e exclusivo de estabelecer que os recursos dos contribuintes do Estado sejam julgados e resolvidos por um conselho. Art. 1.º — Fica o Governador do Estado autorizado a rever os regulamentos das repartições fiscaes subordinadas á Secretaria da Fazenda para o fim especial e exclusivo de estabelecer que os recursos dos contribuintes em materia fiscal sejam julgados e resolvidos por um conselho ou mais de um constituido por funcionarios da administração publica e por contribuintes, nomeados pelo Governador do Estado — por proposta das associações de classes contribuintes, com personalidade jurídica, representativas do commercio em grosso, a varejo e proprietarias de das indústrias, o qual funcionará sob a presidencia do Secretario da Fazenda ou da autoridade fiscal por este designada.

§ unico — As deliberações do conselho não poderão obrigar as decisões finais do Secretario da Fazenda sempre que este não se conformar com aquellas deliberações. Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 23 de 10/1935. (a) Delfino Costa.

O sr. Fernando Nubrega requer que o referido projecto vá á commissão de Legislação e Justiça no que é attendido.

Passa-se á ordem do dia.

E' approved em 1.ª discussão o projecto n.º 9 (autoriza o Governô do Estado a adquirir machinismos para fabricar farinha de mandioca).

Não dá mais havendo a tratar, a sessão é levantada designando-se para a seguinte o ordem do dia: 2.ª discussão do projecto n.º 9 (autoriza o Governo do Estado a adquirir machinismos para fabricar farinha de mandioca), 1.ª discussão do projecto n.º 16 (Isenção do imposto de industria e profissião á firma H. Barbosa & Cia, de Campina Grande).

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 23 de outubro de 1935.

José Maciel, presidente.
João de Vasconcelos, 1.º secretario.
Raymundo Vianna, 2.º secretario.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartil em João Pessoa, 24 de outubro de 1935.

Servico para o dia 25 (Sexta-feira).
Dia 25 (Sexta-feira).
1.º Dia Inspectoria, guarda de 2.ª classe n.º 38;
2.º Dia S/P, guarda de 1.ª classe n.º 1;
3.º Dia S/V, guarda fiscal José de Figueiredo Lima;
4.º Dia S/Secretaria, guarda de 2.ª classe n.º 10;

Rondantes, fiscal Aristides e guardas ns. 111 (cidade baixa) e 30 (cidade alta).
3.º Guarda do Quartel, guardas ns. 18, 61, 69, 80 e 85;
Guarda da S/P, guardas ns. 109, 126 e 131.

Boletim n.º 239.
Para conhecimento desta Corporação e devida execução, faço publica o seguinte: Segunda parte.

Petições despachadas — De Jorge André

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA EM 24 DE OUTUBRO DE 1935

RECEITA		DESPESA	
Saldo do dia 23	11:567\$371		
Receita do dia 24	5:562\$300		17:129\$371
		DESPESA	
Recolhido ao B. do Estado de imposto predial, conforme guia n.º 100	575\$900	575\$900	
Saldo para o dia 25	86\$000		16:553\$471
No Banco do Brasil	1:200\$000		
Em documentos de valor	5:500\$000		
Deposito para o necrotério	9:767\$471		16:553\$471
Dinheiro em cofre			
		CAIXA PHARMACEUTICA O. MUNICIPAL	
		RECEITA	
Saldo do dia 23	7:419\$900		
Receita do dia 24	82\$100		7:502\$000
		DESPESA	
Saldo para o dia 25	7:502\$000		
Em dinheiro na Caixa Rural			
		Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 24 de outubro de 1935.	
		Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.	

TRANSFUSÃO DO SANGUE (MARAVILHOSO) COM 2 VIDROS AUGMENTA O PESO 3 KILOS

Unico fortificante no mundo com 8 saes tonicos

PHOSPHOROS, CALCIO, ARSENIATO, VANADATO UNICO CONTRA A TUBERCULOSE OS PALIDOS, EXGOTADOS, DECAUPERADOS, ANEMICOS, MAES QUE CRIAM, MAGROS, CRIANÇAS RACHITICAS,

Receberão o efeito da transfusão do sangue e a tonificação geral do organismo, com o



de Figueiredo, chaffeur profissional, residente nesta capital, solicitando uma 2.ª via da dita carta por se achar impressivo a 1.ª — Atendido, pagando o que de direito.

De Alípio Gouvêa, português, residente em Caminha Grande, solicitando transferência de sua carta de chaffeur profissional, conferida pela Reparação Central da Polícia do Estado do Rio G. do Norte, por uma desta Inspeção. — Como requer. Nomeio os srs. enc. da SIV., Severino de Araujo Queiroga e o chaffeur profissional Dionisio Carneiro da Cunha para, em comissão, sob a presidência desta Inspeção, procederem ao exame requerido.

(ass.) Francisco P. dos Santos, Inspector Geral.

Confere com o original: — João Maciel dos Santos, sub-inspector, interino.

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA (Auxiliar do Exército).

Quartel em João Pessoa, 24 de outubro de 1935.

Serviço para o dia 25 (Sexta-feira).
Dia 4 Força, 2.º tenente João Pereira.
Ronda 4 Guarnição, 1.º sargento Manuel João.
Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Severino Luna.
Guarda da Cadeia, 3.º sargento Cicero Fernandes.
Ordem à C.O., soldado corneteiro Francisco Guilherme.
Piquete ao Q.F., soldado corneteiro Luiz de França.
Dia à Secretaria, soldado Sampião.
Dia ao telephone, soldado telephonista José Clementino.
Ordem ao sgt. de ronda, soldado corneteiro Menerino Vicente.
Boletim n.º 245.

(ass.) Delmírio Pereira de Andrade, cel. comte.

Confere com o original: ten. cel. Elycio Sobreira, sub-comte.

EDITAES

SECRETARIA DA FAZENDA

COMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.º 45 — Esta Comissão abre concorrência para o fornecimento e instalação de uma estação radio difusora, conforme discriminação abaixo.

Uma estação radio difusora de 1.000 watts de onda supporte. Uma dita item de 2.500 watts de onda sup. porte e 10.000 watts nos maximos de modulação, ambas controladas a crystal de quartz encerrado em camera thermostatica, construída de accordo com as especificações técnicas contidas nos decretos federais ns. 21.111 e 24.655 e com outras que vierem a vigorar até a data da instalação do emissor.

I — Instalação das mesmas, nesta cidade, em local escolhido technicamente, até seu funcionamento normal com garantia contra defeitos de fabricação do material e da montagem, por prazo nunca inferior a seis meses, contado da inauguração official do serviço de transmissão.

II — Forneçimento e montagem das torres ou torre de supporte da antena, na da estação.

III — Os concorrentes se obrigam a dar assistência técnica competente durante o prazo de garantia a que se refere a clausula I.

IV — Os concorrentes ficarão obrigados a fornecer projectos completos detalhados para o predio da estação e o estudo e respectivas instalações de agua, luz, força, telephone etc.

V — A instalação deverá ser projectada de modo que, em qualquer tempo a sua potencia possa ser elevada a de 1.000 a 2.500 watts e a de 2.500 a 10.000 watts.

VI — Além do material proprio das estações, deverão estas ser acompanhadas do seguinte equipamente complementares:

- 1 amplificador de som completo, com controle, indicador de volume e recificador;
- 1 microphone para o estudio principal;

1 dito para o studio auxiliar;
1 pre-amplificador para os microphones;

1 mixer de quatro entradas;
1 monitor com auto falante para controle de irradiações;
1 quadro de controle e signalização com interruptores, botão de alarme, etc. para indicar o studio em funcionamento e permitir as devidas commutações;

1 quadro para permitir a entrada de dez linhas telephonicas com os respectivos jacks, drops, plugs, e equalizador para balanceamento das mesmas;

1 amplificador especial para fornecer com a outras estações, tendo capacidade para alimentar simultaneamente quatro linhas telephonicas;

2 motores picks ups para irradiações de discos;

1 amplificador portatil, alimentado com corrente alternada, com microphone para irradiações externas;

1 equipamente completo para balanceamento da linha que ligar o studio ao transmissor.

VII — Os proponentes deverão apresentar em envelopes separados do que contiverem as propostas, photographias de outras instalações semelhantes de que tenham sido encarregados, catalogos e todas as especificações do material que pretendam empregar, desenhos, plantas e projectos devidamente autenticados, da estação radio-emissora e um memorial descriptivo completo e detalhado sobre as características gerais e particulares da instalação.

VIII — Tambem separadamente das propostas, em envelopes fechados, apresentarão os concorrentes:

1.º — Prova de haverem caucionado no Thesouro do Estado, a importância de um conto de réis (1:000\$000), para garantia da proposta.

2.º — Documentos comprobatórios de idoneidade técnica e comercial devidamente autenticados.

a) — As propostas deverão ser escritas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, con-

tendo preço por unidade em algarismos e por extenso.

b) — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuserem, caso seja aceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal, competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual revertirá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

c) — As propostas deverão ser entregues nesta Comissão em envelopes lacrados até ás 14 horas do dia 22 de novembro vindouro, para julgamento posterior do Tribunal da Fazenda, que tomará em consideração:

A) — Os preços segundo a qualidade, de.

B) — Os preços segundo o prazo.

d) — Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material.

e) — Fica reservado ao Estado o direito de annular a presente, chamando á nova concorrência, ou deixar de effectuar a compra do material contante da mesma.

Thesouro do Estado, 21 de outubro de 1935.

Chromacio Cavalcanti — Pela Comissão de Compras.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE

— Edital de citação de herdeiros — O bacharel Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, juiz de direito da comarca de Alagoa Grande, em virtude da lei, etc.

Faco saber a todos quantos este edital de citação dos herdeiros virem e interessar possa, que tendo iniciado neste juizo o inventario dos bens deixados por d. Dersulina Pereira da Rocha, foi declarado pelo inventariante d. Celina Martins de Souto, acharem-se ausentes os herdeiros Junior Pereira da Silva, residente em logar ignorado, Waldemar Rocha, residente em Natal, Alfredo Pereira da Silva, residente em Cajazeiras, Zuliama Gouvêa, residente em Pedra Lavrada, do termo de Pichuy, e Alme Gomes Souto, residente em Cabelo, deste Estado. Pelo que ordenei se passasse edital com o prazo de 60 dias aos dois primeiros e com o prazo de 30 dias para os demais herdeiros, pelo qual os cito para comparecerem em meu cartorio, no decimo dia, após a ultima citação, ás 9 horas nesta cidade, a fim de proceder-se á avaliação e á partilha dos bens da herança, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado no organ official do Estado, deixando-o de ser na imprensa local por não haver. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, em 19 de outubro de 1935. Eu, Amelio Lopes Ramalho, escrivão, escrevi (ass.) Pedro Damião Peregrino de Albuquerque. Está conforme com o original; dou fé. Alagoa Grande, 19 de outubro de 1935.

O escrivão — Amelio Lopes Ramalho.

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL N.º 40 — Comissão de Compras — Esta Comissão abre concorrência para o fornecimento de um equipamento completo para balanceamento da linha que ligar o studio ao transmissor.

1.º — Prova de haverem caucionado no Thesouro do Estado, a importância de um conto de réis (1:000\$000), para garantia da proposta.

2.º — Documentos comprobatórios de idoneidade técnica e comercial devidamente autenticados.

a) — As propostas deverão ser escritas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, con-

tendo preço por unidade em algarismos e por extenso.

b) — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuserem, caso seja aceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal, competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual revertirá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

c) — As propostas deverão ser entregues nesta Comissão em envelopes lacrados no dia 4 de novembro vindouro, até as 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

d) — Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material, o qual não poderá exceder de 90 dias, a contar da data da abertura das propostas.

e) — Qualquer esclarecimento com relação ao material poderá ser prestado pela Contadoria da Força Publica Militar do Estado.

f) — Reservado ao Estado o direito de annular a presente, chamando á nova concorrência, ou deixar de effectuar a compra do material contante da mesma.

PLANO "DEMOCRATA"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Club de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua sede à praça Arruda Camara, 12, no dia 24 de outubro, ás 19 horas:

NOCTURNO	
1.º Premio	0646
2.º "	9264
3.º "	5506
4.º "	2788
5.º "	7275

João Pessoa, 24 de outubro de 1935.

ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal do clubes.

ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios



SEU FILHO!

SEU orgulho! A perpetuação de sua raça. Faça-o feliz, traga-o sempre rosado, risonho e de saúde perfeita! É facil de o conseguir, usando Dryco, o bom leite em pó, vitaminoso. As crianças não precisam de remedios e, sim, de um alimento completo, que mais se aproxime do leite materno.



DRYCO

Standard

dor especial, 1 bomba centrífuga de alta precisão polygratual, completamente de bronze, com eixo de aço inoxidavel, numero baixo de revoluções com manometro e vacuometro. 1 bomba espuma rotativa ligada á bomba centrífuga por uma embrayagem desengatavel, completamente de bronze, capa de lona 4 x 1, 65 metros — 6,60 metros de mangotes de sucção, 1 ralo com valvulas de retensão.

ACCESORIOS PARA O MOTO BOMBA

1 corda com a carabina para segurar o ralo, 1 esguicho A para espuma de 2 1/2", 2 esguichos B para espuma de 2 1/2", 1 esguicho regador de 2 1/2", 1 esguicho A. com três requintes de 2 1/2, 3 esguichos B. com três requintes de 2 1/2", 2 chaves para acoplamentos, 2 croques, 1 lanterna electrica, 1 deposito de combustivel de reserva, 1 lata com graxa, 1 almotolia, 1 jarro para óleo, 2 funis, 1 chave para velas, es-cova para velas, 1 calibre para velas, 2 velas de reserva, 1 chave para carburador, 1 chave para magneto, 1 chave de fenda, 1 alicate, 1 chave inglesa, 1 martello de madeira, 3 chaves duplas, 1 agulha de limpêsa, 1 lata com peças de reserva comprehendendo: 4 aneis de borracha, para mangueiras, 3 aneis de borracha para mangotes, 1 anel para embudo, 1 bocal de injeção, 1 garçeta para ca-beçote do cilindro, 1 lapa para união de sucção, 2 tampas para uniões de pressão, 1 gerador electrico, 1 pharol electrico, 1 lampada de iluminação.

OUTROS MATERIAES

— 1 chassis de 6 a 8 cilindros, e auto transporte material, com armação para escadas 1 auto-pipa com capacidade para 2.000 litros d'agua, 40 mangueiras de 15 metros cada uma, com juntas de macho e fema, rosca inglesa de 2 1/2". 60 chaves para mangueiras, 5 chaves para registro, 3 chaves para requintes, 1 escada telescopica, 2 escadas de um gancho, com uma chapa metalica entre o banço, assegurando a queda do bombeiro, 15 baldes de lona 1 aparelho de registro, 6 esguichos, com requintes de 3/8", 2 requintes de 1/2", 100 arrobas de borracha para juntas de 2 1/2". 1 bombocisterna, completa, 6 secções de escadas de assalto, sendo uma com rodomas, 2 croques, 1 tampão com tor-neira, 1 tampão simples de 2 1/2" 1 mangueira de 2 metros com duas juntas fêmeas e machos, 2 malhos, 4 gadanhos, 2 serrotes de traçar, 6 forçeis, 6 enxadões, 10 lanternas, 10 chutes, 30 cordas com 20 metros cada uma para salvamento, 30 molas de aço pa-

ra corda, 10 aparelhos de prender mangueiras, 10 travas de salvação n.º 3, 1 aparelho derivante de 4 bocas, com valvulas, 1 aparelho collector, 30 machadinhas encabadas, com capas de couro, 3 machados picaretas, 1 arrombador, 3 supports para mangueiras, 2 capacetes para official, 4 ditos para sargentos, 50 ditos para bombeiros, 50 cintos gymnasticos para bombeiros, 2 ditos para officiaes, 4 ditos para sargentos, para-queda com espiral de arame, 1 manga de salvação, 15 braçadeiras de couro ou borracha, 6 picaretas.

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que esta Comissão aceita proposta para o fornecimento do material acima discriminado, sob as seguintes condições:

a) As propostas deverão ser escritas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço, por unidade em algarismo e por extenso.

b) Os proponentes deverão, no acto da entrega das propostas, apresentar provas de quitação de impostos municipal, estadual e federal no exercicio passado, bem como, de haverem caucionado no Thesouro do Estado, a importância de 500\$000, em dinheiro para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após o julgamento definitivo.

c) Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal, competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual revertirá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do Tribunal.

d) As propostas deverão ser entregues nesta Comissão em envelopes lacrados no dia 4 de novembro vindouro, até as 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

e) Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material, o qual não poderá exceder de 90 dias, a contar da data da abertura das propostas.

f) Qualquer esclarecimento com relação ao material poderá ser prestado pela Contadoria da Força Publica Militar do Estado.

g) Reservado ao Estado o direito de annular a presente, chamando á nova concorrência, ou deixar de effectuar a compra do material contante da mesma.

"A CHAVE DE OURO"

Club de sorteios de João Verissimo de Sousa
Rua Barão do Triunpho, 482

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Club de sorteios A CHAVE DE OURO, em sua sede à rua Barão do Triunpho, 482, no dia 24 de outubro, ás 15 1/2 horas:

N.º SORTEADO — 7175

João Pessoa, 24 de outubro de 1935.

JOAO VERISSIMO DE SOUSA, concessionario.

ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal do clubes.

fez a compra do material constante da mesma.

Thesouro do Estado, em 3 de outubro de 1935.

Chromacio Cavalcanti, pela Comissão de Compras.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIAO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 16, A — AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHA — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o general dr. Camillo de Hollanda requereu o aforamento do terreno de marinha situado na Praia Formosa, distrito de Cabedello, município de João Pessoa, neste Estado.

Os detalhes técnicos e demais es clarcimentos constam do edital n.º 16, publicado no jornal official "A Uniao", desta capital, em sua edição de 9 de outubro de 1935.

Administração do Domínio da Uniao, em 9 de outubro de 1935.

Sabina de Campos — Encarregado da Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL N.º 11, DE 11-10-35 — Rectificação — Rua São Miguel: Segismundo Guedes Pereira, 828800; rua Indio Pyragibe; o mesmo, 828800; rua do Serião; o mesmo, 828800; rua João Tavares; o mesmo, 818200; rua Tiradentes; o mesmo, 928400; rua Martin Leitão; o mesmo, 272500; rua Branca Dias; o mesmo, 628400; avenida Rodrigues Chaves; o mesmo, 1008800.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, 16 de outubro de 1935. — Dante Grisi, 2.º escript.

COMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.º 43 — Esta Comissão recebe até o dia 25 do corrente pelas 14 horas, propostas para o fornecimento do seguinte material:

1 balança seca, de precisão, 100 grammas, 1 toesa paltura, de metal, 1 toesa plubsto, de madeira, 1 qua dro mural penevengadora, 1 fila me trica de 2 metros, 1 compasso espe sura, Baudeloch, 1 dynamometro sgg. Collin, 1 dispositivo para força torção dynamometro, 1 espirometro de Bar nes, 1 chronometro, 1 mesa de violas "Renol" completa, 1 aparelho co plador electrico de 220 volts, com re gular automatico até 18 x 24, 1 obje ctiva grande, angular para chapas 18 x 24, anastigmatica, 1 rotula applicavel para 90 g. parafuso universal, 1 ba lonça "Jarass" com capacidade para 125 kilos, com gradação cada 50 grammas, 1 estufa para bacteriologia (1 1/2 m x 0,50 x 0,70) para corrente de 220 volts, 12 garrafas de Roux de 1 litro, 12 ditas, idem de 2 litros, 1 micro-bureta dividido em centesimos 1 centrifugador electrico de 4 tubos grandes para corrente de 220 volts, 1 agitador manual para 2 frascos de 1 litro, 1 apparato WOLFFHUGEL para

contagem de germens 1 moinho de bolas com jatro de porcelana de 1 litro com motor electrico de 220 volts, 25 cc. de antigeno de Meisnick original, 100 tubos de hemolise, vidro Iena, 200 tubos para cultura de 18 x 18.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução de 500800, em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja cau ção será levantada após julgamento definitivo.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando, á nova concurrencia, ou deixar de effec tuar a compra do material constante da mesma.

Thesouro do Estado, 10 de outubro de 1935.

Chromacio Cavalcanti — Pela Com missão de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — EDITAL N.º 11 — De ordem do sr. Director de Expediente e Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que fica marcado o prazo de 15 dias, con cludidos desta data, para a apresentação de qualquer reclamação dos proprie tarios de terrenos devolutos desta ca pital, conforme relação abaixo.

FUNDAÇÃO DE FERRO

"BÔA VISTA"

DE

VICENTE IELPO & CIA.

Fundem-se embolos, valvulas de qualquer tipo, torcetras, manca ls, cilindros para locomotivas e caldeiras, banos para jardim esçadas circulares, cruces para jazigo, candelabros, fogareiros, chaleiras para fogões ingleses, etc.

ESPECIALISTAS

em portões, gradis de ferro, silos para cereais, carros de mão, alambiques de cobre, fabrico de camas, calhas.

Accepta qualquer serviço de torneamento. Executa solda au toxênica.

A unica da Capital. A ultima palavra em acabamento.

TRAVESSA DA BÔA VISTA, 33 — FONE, 70

PREÇOS SEM COMPETENCIA

PARAÍBA —::— JOÃO PESSOA

O pagamento, das taxas sobre os re feridos terrenos deverá ser effectua do á bocca do cofre desta Repartição, até o ultimo dia do mês de novembro p. futuro.

Prefeitura Municipal de João Pes soa, em 11 de outubro de 1935.

Dante Grisi — 2.º escripturario.

EXERCICIO DE 1935 — EDITAL N.º 11 LEILÃO DE AGUARDENTE APREHENDIDA — De ordem do senhor director desta Recebedoria, torno publico que serão ven didas em hasta publica, a quem mais der, no dia 28 do corrente (se gunda-feira), ás 14 horas, na portaria desta mesma repartição, cinco (5) ancorças de aguardente, de produc ção do Estado, aprehehdidas pelo guarda civil n.º 133, Adhemar B. Correia, de conformidade com o dec. n.º 1.125, de 16 de junho de 1921.

2.ª Secção da Recebedoria de Ren das em João Pessoa, 21 de outubro de 1935.

Servindo de chefe: Lourival Carval ho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — Distribuição de Obras e Limpeza Publica — EDITAL

N.º 4 — De ordem do sr. dr. prefeito torno publico, a fim de que chegue ao conhecimento de quem interessar pos sa, que esta Prefeitura, até o dia 28 do corrente, acceptará propostas para a remoção de aterro excedente das ruas e avenidas ora em serviço de calçamento para outros pontos do pe rrimetro urbano que esta Directoria indicará.

O preço será determinado por me tro cubico. As propostas deverão ser en drevilhadas á Prefeitura em envelop pes fechados, com a legenda — Pro posta para remoção de aterro.

Prefeitura Municipal de João Pes soa, 22 de outubro de 1935.

Antonio Pereira de Andrade, direc tor.

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 326, correm pro clammas para o casamento civil de contraentes seguintes:

Francisco Dias de Araujo e d. Jan dyra de Mello Barreto, que são maiores e naturaes deste Estado, elle viúvo, commerciante, filho do fallec to Antonio Dias de Araujo e de d. Rosalina Ricardina de Lucena; e ella solteira, filha dos fallecidos Fabio d. Mello Barreto e d. Clementina A mella Gomes Barreto. São morado res nesta capital ás ruas Consciência, 101 e Vera Cruz, 175.

Severino Joaquim de Lyra e d. Elza Gomes de Sousa, que são maio res e naturaes deste Estado; elle, ou rives, viúvo e filho dos fallecidos Joa quim Francisco de Lyra e Francisca Maria da Consciência; e ella solteira, filha de Antonio Fructuoso Gomes da Silva e de d. Rita Gomes da Silva, estas e os nubentes moradores nesta capital, ás ruas Saldanha da Gama, 186 e da Saudade, Rogers, 172.

Eugeniano Tavares de Almeida, aj udatante de mechanico no abastecim en to d'agua, viúvo, filho dos fallecidos Rufino Tavares de Almeida e Fran cisca Maia Hardman e d. Joanna de Monte Silva solteira, filha de Thomaz do Monte Silva e de Ce cilia da Silva Maia, tambem fallec idos, sendo os nubentes maiores, mo radores nesta capital, á rua 3 de Maio, n.º 459 e naturaes deste Estado.

Se algum souber de algum impedi mento opponha o na forma da lei, João Pessoa, 24 de outubro de 1935.

O escriptivo: Sebastião Bastos.

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA

Concurso para provimento de lo gares de guardas da Policia Aduan eira — EDITAL N.º 14 — De ordem do sr. Inspector da Alfandega desta ci dade, presidente do concurso para provimento de logares de guardas da Policia Aduaneira, na referida Alfand ega, faço publico, para conhecimen to dos interessados que no dia vinte cinco (25) do corrente, ás oito ho ras da manhã, no edificio da Ade mia de Commercio "Eritica Pessoa" desta cidade, serão chamados á pro

va oral de arithmetica, os senhores: Leopoldo Gomes dos Santos, Age nor Anorin de Medeiros, Diogenes Domingos de Andrade, João Vianna de Lima, Constantino Botto de Mene zes, Euclides Lins de Albuquerque, Antonio Seraphim Régio, Antonio de Farias Vianna, João Evangelista Roc co, Nancy Anagê de Novaes, Ubaldo Gaudêncio Alyes, Severino Campello da Fonseca, Salvador Innocencio Li ma da Silveira, Jayme Gonçalves do Nascimento, Noel Paulo de Araujo, Salvador Henriques Seixas, Rivaldo Ferreira Soares, Evan Holmes, Emilia no Rezende de Arruda, Fernando Fer nandes de Carvalho, Carlos de Car valho Pinto, Bernardo de Carvalho Menezes, Murilo Magno Martins de Almeida, Narciso Galdino da Costa, Edisio Pessoa e Oliveira, Heraldô da Sil va Rabelo e Manuel Deodato Hen riques de Almeida Junior.

Alfandega, em 24 de outubro de 1935.

O 1.º escripturario, servindo de se cretario: Evandro Medeiros.

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 46 — Comissão de Compras — Esta Comissão abre concurrencia para o fornecimento de um carro Ford tipo Phaeton touris mo especial V-8-1935, conforme re quisito n.º 287 da "Directoria de Produção".

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão, em envelopes fe chados, até ás 14 horas do dia 4 de novembro vindouro, para julgamento posterior do Tribunal da Fazenda.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução, em dinheiro, de 500800 (quinhentos mil réis) para garantia e effectividade da proposta cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente concurrencia, chamando a nova ou deixar de effec tuar a compra do material constan te da mesma.

Thesouro do Estado, 24 de outubro de 1935.

Chromacio Cavalcanti, pela Com missão de Compras.

VENDE-SE — A casa n.º 54, á rua Visconde de Pelotas, com 2 salas de frente, sala de jantar, 4 quartos, co zinha, banheiro, sanitada, toda mura da, terreno proprio, no melhor ponto desta capital. A tratar na mesma ou com Annibal Gouveia Moura, na pra ça da Independencia.

VENDE-SE uma pequena carroça bem aperfeicoada para venda de bô los e fructas de 1.ª qualidade podendo ser conduzida por um jumento ou por uma pessoa. Quem desjar obtel-a dirija-se á avenida Joaquim Torres, 598.

PRECISA-SE, á rua Epitacio Pessoa n.º 554 de cozinheira e lavadeira-engommadeira.

SHIRLEY TEMPLE — O GENIO ENCANTADOR DE CINCO ANOS DE IDADE, VOLTARA' A' TELA DO "REX" DOMINANDO TODA UMA LEGIAO DE FANS. EM "A QUERIDINHA DA FAMILIA", ONDE A QUERIDA ESTRELLINHA SERA' APRESENTADA PELA FOX E COADJUVADA POR James Dunn e Claire Trevor, UM PAR SYMPATHICO NUM FILM SYMPATHICISSIMO!...

R - E - X EXHIBIDORA DE FILMS S/A.

SOMENTE GRANDES FILMS

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

A R. K. O. RADIO (Broadway Programma) apresenta **LESLIE HOWARD** EM

ESCRAVOS DO DESEJO! (Of Human Bondage)

Com BETTE DAVIS — FRANCES DEE

Como complemento — FOX NEWS — Chegado por via aérea com reportagens sobre O CONFLICTO ITALO ABYSSINIO — Mussolini, passa revista ás tronas — O Gabinete Inglês delibera — A Família Mussolini parte para a Guerra — Além da INAUGURACAO DA EXPOSICAO FARROUPILHA.

Preços — 25500 — 15300.

JAGUARIBE

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

AFINAL! O film das 366 sensações!

A METRO GOLDWYN MAYER apresenta JOHNNY WEISSMULLER — campeão olympico de natação com MAUREEN SULLIVAN — em

A COMPANHEIRA DE TARZAN (Tarzan and his mate) — UM HIMALAYA DE EMOCOES —

Complementos: — METROPHONE JORNAL — MARINHEIROS EM TERRA — Comedia.

Preços — 15600 — 15100.

AMANHÃ e DOMINGO — **A VALSA DO ADEUS!**

— A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA —

O romance dos jovens de hoje! A tragedia dos homens de amanhã! Um film que fará as mulheres chorar de dôr... e os homens tremer de indignação!

IDADE PEERIGOSA!

(Wald boys of the road)

COM

FRANKIE DARRO — ROCHELLE HUDSON — ANN HOVEY

UM FILM PARA MOCOS, VELHOS, PARA TODAS AS CLASSES!

Um espectáculo que iguala, em grandiosidade e emoção, ao "Fugitivo" e "Prefeito do Inferno".

UM TRIUMPHO DA WARNER FIRST NATIONAL

REX

Domingo ás 4 horas

MATINÉ E

Com um film inedicto!

COMMIGO É ASSIM!

PAT O'BRIEN—GLEN-DA FARRELL

NUMA COMEDIA DE AVEN TURAS DA

WARNER FIRST

SANTA ROSA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

O PROGRAMMA ART APRESENTA **WERNER KRAUSS** O GRANDE TRAGICO ALLEMAO — EM

HOMENS SEM NOME

Um film de palpitantes aventuras!

Complemento — UM SHORT.

Preços — 15600 — 5800.

AMANHÃ NA "SESSAO DAS MOCAS" **O GRANDE INDUSTRIAL**

— AGUARDE — A faustosa revista — "SEGUE O ESPECTACULO"

SECCÃO LIVRE LEILÃO JUDICIAL

DA MASSA FALLIDA DE CESARIO FILHO & CIA.

O liquidatário da massa fallida de Cesario Filho & Cia., eleito em assembleia de credores realizada em 21 de outubro corrente, faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, de accordo com o que ficou deliberado na referida assembleia, serão vendidos em hasta publica, no dia 11 de novembro proximo vindouro, ás 14 horas, no predio á rua Venancio Neiva n.º 130, desta cidade, os bens pertencentes á referida massa, constantes de armações, moveis, utensilios e mercadorias do estabelecimento denominado "Pharmacia Cesario".

Para informaçoes, podem os interessados se entender, previamente, com o liquidatario, na casa acima referida. Campina Grande, 22 de outubro de 1935.

ARTIGILINO DANTAS,
liquidatario



EMISSAO DE TITULOS DE CAPITALIZACAO COM REEMBOLSO ANTECIPADO POR SORTEIOS MENSUAIS DE AMORTIZACAO OU NO FIM DO CONTRATO

Mais de 130.000 pessoas estão empregando suas economias em titulos da SUL AMERICA CAPITALIZACAO

UM MILHAO E SEISCENTOS MIL CONTOS

de capitales subscriptos em vigor

SETENTA MIL CONTOS

de reservas mathematicas

Sorteio de amortizacão de 30 de setembro de 1935

Os sorteios de amortizacão são realizados em publico no ultimo dia util de cada mês

COMBINAÇÕES SORTEADAS

G T T V A K S Z J
T N T N R P T Q L

Todas as seis combinações sorteadas dão direito ao reembolso immediato do capital garantido nos titulos.

49 titulos amortizados por 615 contos de reis

Todos os titulos são emitidos com uma combinacão de três letras que lhes assegure, em cada sorteio mensal, durante a vigencia do contrato, seis probabilidades de reembolso antecipado, uma vez que a Companhia faz sortear mensalmente seis combinações diferentes.

25.845 CONTOS DE REIS já foram reembolsados antecipadamente por meio de sorteios, em 71 meses de funcionamento.

O proximo sorteio de amortizacão será realizado em 31 de outubro de 1935.

PEÇAM DETALHES A SEDE SOCIAL OU AOS INSPECTORES E AGENTES Inspectoria Geral de Pernambuco — á rua João Pessoa, 310, 1.º andar—Recife.

Relaçao dos portadores dos titulos amortizados pelo sorteio de 30 de setembro de 1935:

PORTADORES	Estado	Valor do titulo
Sr. Camilo Toledo, lavrador e prefeito municipal de Bredowski, res. á rua Floriano Peixoto, 995, Bredowski	São Paulo	50.000\$000
Sr. Fátima & Cia. Ltda., rua 15 de Novembro, Pelotas	Rio G. do Sul	50.000\$000
Sr. Pedro Ferreira da Silva, agricultor em Ferredas municipio de Itabuna	Bahia	25.000\$000
Sr. João Carvalho Dismaseno, res. á rua do Costa, 103, Centro (*)	C. Federal	25.000\$000
Sr. Samuel Schlegeloid, res. á rua Mal. Floriano, 179, P. Alegre	Rio G. do Sul	25.000\$000
Sr. José A. Gomes, guarda-livros em Manaus	Amazonas	10.000\$000
Sr. Rogério de Sena Cabral, guarda-livros da pharmacia Cesar Santos, á rua S. Antonio, 61, Belem	Pará	10.000\$000
Sr. Maria Flavia Nobre Cruz, filha adoptiva do sr. Octavio Ribeiro Sousa, Gerente da Loteria Santa Casa, em Belem	Pará	10.000\$000
Sr. Edgar Leraistre, Monteiro, commerciante em Alacrin, Natal	R. G. do Norte	10.000\$000
Revmo. padre Severino M. de Aguiar do Seminario de Nazareth	Pernambuco	10.000\$000
Sr. Floriano da Costa, p. s. Is. menores Inaldia e Lenard, viajante da Casa Ferreira, á rua do Comercio, 182, Mació	Alagoas	10.000\$000
Sr. John James Kerr, funcionario aposentado da Light and Power, res. á rua Presidentes Demociano, 178, Niteroi	Rio de Janeiro	10.000\$000
Sr. Dr. Lucien Régnier, socio da firma Régnier & Cia., fabricante das pilhas Gaylard em Barra Mansa	Rio de Janeiro	10.000\$000
D. Maria Augusta Barroo Pinto, res. no Ed. Itabuna, apt. 36	Capital Federal	10.000\$000
Sr. Christiano de Figueiredo, p. Maria Theresza professor, res. á rua Barão Bom Realino, 228	Capital Federal	10.000\$000
D. Aida Teixeira da Motta, res. á rua Dias da Cruz, 495, Meyer	Capital Federal	10.000\$000
Sr. Hermenegildo Millão de Almeida, res. á rua Buarque de Macedo, 76	Capital Federal	10.000\$000
Sr. José Simões Geraldo, do commercio, res. á rua Buenos Ayres, 196, Centro	Capital Federal	10.000\$000
Sr. Newton Radagasio, Paragussu, res. á rua Barão de Bom Fétiro, 88	Capital Federal	10.000\$000
Sr. Miguel de Souza Góvão, funcionario da Typographia M. Gonçalves & Cia., á rua Pua, la Britto, 19, Andaraí	Capital Federal	10.000\$000
Sr. dr. Candido Brasílio de Araujo, p. s. f. Maria Luiza, res. á rua Copacabana, 851	Capital Federal	10.000\$000
Sr. J. L. Day Junior, director da Paramount		

Film S. A., á venda Rio Branco, 247	Capital Federal	10.000\$000
Sr. Nair Laranjeira, res. á rua Theodoro da Silva, 498, Villa Isabel	Capital Federal	10.000\$000
Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, por conta de terceiro	Capital Federal	10.000\$000
Sr. I. Couto, res. á rua Nascimento Silva, 77, Ipanema	Capital Federal	10.000\$000
Sr. Pedro João Magglio, res. em Sto. Antonio do Crtaer	Minas Geraes	10.000\$000
Sr. dr. Nelson de Moura, advogado, res. á av. João Pinheiro, 51, Bello Horizonte	Minas Geraes	10.000\$000
Sr. Manuel Lopes de Figueiredo, capitalista, res. á rua Flauhy, 1.217, Bello Horizonte	Minas Geraes	10.000\$000
Sr. Milton Ramalho Pacheco, filho do sr. Vicente Pacheco, "chauffeur", res. em Ouro Preto	Minas Geraes	10.000\$000
Sr. Eliza Villela Marquez, esposa do sr. José Villela Marquez fazendeiro, res. em Uberlandia	Minas Geraes	10.000\$000
Sr. Euclydes de Moura, funcionario do Registro Geral de Hypothecas da 4.ª Circumscripção á rua Barão de Paranapiacaba, 5 — 6.º andar São Paulo (*)	São Paulo	10.000\$000
Sr. dr. Renato Lombardi, p. s. f. Maria Alice, engenheiro discriminador da Procuradoria de Terras da Secretaria da Justica, res. á rua Costa Junior, 18, São Paulo	São Paulo	10.000\$000
D. Vera Macedo, res. á rua S. Francisco de Assis, 203, Guaratingueta	São Paulo	10.000\$000
Sr. Vicente Piereni, chefe da pharmacia do Hospital Humberto I, res. á rua Martiniano de Carvalho, 62, A. São Paulo	São Paulo	10.000\$000
D. Hebe Carino Martins de Almeida, res. á av. Bento da Cruz, 149, Fennapolis	São Paulo	10.000\$000
Sr. Victalina Ambrosio, esposa do sr. Maximo Ambrosio, mechanico, res. em São José da Bella Vista, municipio de Franca	São Paulo	10.000\$000
D. Ascencao Borges Moraes, res. á rua Abolição, 66, São Paulo	São Paulo	10.000\$000
Sr. dr. José Alfredo Arminants, engenheiro, res. á rua Virgilio de Freitas, 17 (Mooca) São Paulo	São Paulo	10.000\$000
Sr. Floriano Beltrano, socio de Beltrano & Cia. (Ocoanificio Ocasco), escriptorio á rua B. Vista, 25 — 9.º andar, São Paulo	São Paulo	10.000\$000
Sr. dr. Pedro Calau Molola, mechanico, res. á rua Rangel Bastana, 11, Jundiahy	São Paulo	10.000\$000
Sr. Filipe Monaco, corredor da Bolsa de Cereales de S. Paulo, res. á rua Major Diogo, 141, S. Paulo	São Paulo	10.000\$000
Sr. Arthur F. Duarte, p. a. f. Manuel, commerciante á rua Baptista de Carvalho, 1.19, Buará	São Paulo	10.000\$000
Sr. João Francisco dos Santos, chefe de escriptorio do "Teliguan Bureau", á rua Cidade Toledo, 7, Santos	São Paulo	10.000\$000
The Royal Bank of Canada, por conta de terceiro, São Paulo	São Paulo	10.000\$000
Sr. Ulysses Prichard, proprietario da Typographia "Selesta", á Lad. Dr. Felício, 15, A, res. á rua Theodorico Souto, 35, Paulo	São Paulo	10.000\$000
Sr. dr. Gabriel A. da Silva Dias, lente aposentado da Escola Polytechnica e fazendeiro, res. no largo Anna Rosa, 1. S. Paulo	São Paulo	10.000\$000
Sr. Euripedes Dala Costa, negociante em Soledade	Rio G. do Sul	10.000\$000
D. Izrahima Marinho, professora em Jaguaré	Rio G. do Sul	10.000\$000
Sr. José Barbosa de Camargo, fazendeiro em Vaccaria	Rio G. do Sul	10.000\$000

* — Já teve 1 titulo sorteado em junho 1935

** — Já teve 1 titulo sorteado em janeiro 1935

49 titulos amortizados por 615 contos de reis

ADAUCTO SOARES DA COSTA

RUA MACIEL PINHEIRO, N.º 88 — 1.º ANDAR.

"A GARANTIDORA"

CASA DE PENHORES
A' RUA GAMA E MELLO, 22

Acceta-se em penhor: — Joias, brilhantes, feitas em corte, fardo ou peça, ferragem, cimento, farinha de trigo, arame farpado, estivas em geral, cofres, pianos, machinas de costura, escrever, calcular, etc., moveis, apolices federaes e mercadorias em geral, tudo que represente valor.

MULTA DE 2:000\$000

A quem infringir o decreto n.º 36, do regulamento das casas de penhores.

Quem fizer penhores clandestinos, está sujeito a dita multa.

DR. JOSÉ MAGALHÃES

MEDICO ESPECIALISTA

FAZ QUALQUER TRATAMENTO E OPERAÇÕES DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 504, De 2 ás 5 horas.

Residencia: — Rua Visconde de Pelotas, 242

— JOÃO PESSÓA —

DR. NEY DE ALMEIDA

DA MATERNIDADE

DOENÇAS DAS SENHORAS

CIRURGIA — PARTOS

ELECTRICIDADE MEDICA

CONSULTAS DIARIAS, COM EXCEPCAO DOS SABBADOS, DAS 10,30 A'S 11,30 E DAS 15 A'S 17 HORAS A'S SEXTAS-FEIRAS SOMENTE DAS 10,30 A'S 11,30

Consultorio: — Rua Maciel Pinheiro, 211, 1.º andar (sobre a Companhia Sousa Cruz)

Residencia: — Rua Epitacio Pessoa n.º 736, — Telephone 147

"SUL AMERICA"

Fu, abaixo assignado, torpo publico ter perdido a apolice n.º 338.469, emitida pela Companhia "Sul-America", sobre a minha vida, pelo que já me dirigi a essa companhia, solicitando segunda vida, ficando a original nulla para todos os effeitos. Guarabira, outubro de 1935.

Juvinal Mario da Silva

SEMENTES OLEAGINOSAS

SEMENTES DE OITICICA

REZINAS DIVERSAS

OLE DE OITICICA

NOGUEIRA AZUL

ENVIEM SUAS OFFERTAS PARA

J. R. DE VASCONCELLOS & C.
CAIXA POSTAL N. 30.
João Pessoa — Parahyba,

Não interessam: Mamona nem Caroco de Algodão.

SITIO ALAGOINHA — Vende-se um excelente sitio, appropriado para construcção de casas, offerecendo optimo rendimento.

Dispõe o mesmo de uma grande area destinada para construcções. No sitio está localizada uma fonte perenne de serventia publica.

A tratar com as seguintes pessoas: Renato Gouveia, Rua Nova — São Pé, Luiz Paiva, Rua 5 de Agosto — João Pessoa.

ALUGA-SE por 130\$000 mensaes, a casa da rua Diogo Velho, 683. A tratar na rua da Palmeira, 486.

3:500\$000

Uma verdadeira pechincha, é por quanto se vende um piano Americano, 88 teclas, novo, cordas cruzadas, eço de metal e afinadissimo no diapasão, á rua S. Miguel, 113.

URGENTE — A "Livreria SAO PAULO precisa de typographos e encadernadores competentes.

ALUGA-SE as casas numeros 156, rua Visconde de Pelotas e 107 á praça D. Ulrico. A tratar com ocoego José Coutinho, de 9 ás 11 horas, na Cathedral.

COSINHEIRA E ARRUMADEIRA Precisa-se de uma boa cosinheira e uma arrumadeira para casa de pequena familia de tratamento. Tratar na rua Barão do Triumpho n.º 420, Sabrado.

FARELLO

9\$000

BARÃO DA PASSAGEM, 49

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urusú". Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessóa

BOVINOS LEITEIROS DE OPTIMA ORIGEM

Bom gado leiteiro não terá quem não quizer.

O estabulo Modélo, sito á av. Almeida Barréto n.º 2108, tem para vender excelentes novilhas.

Optimas garrotas. Vacas de grande producção leiteira. As novilhas estão emberradas do reproductor puro sangue Hollandés, vindo do Sul, no valor de 4:000\$000, e serviu de 1.º Premio na 1.ª Exposição Agro-Pecuaria de João Pessoa, 30ºº registro n.º 270.

Procurem ver este estabulo, antes de comprar seu gado bovino leiteiro em qualquer parte.

VENDE-SE uma casa de talpa e coberta de telha, á rua Maximiliano Machado n.º 280, sanada, com sufficientes para Padaria e para outro negocio.

A tratar com o sr. Alexandrino D. da Silva, no cartorio da Fazenda, Palacio das Secretarias, João Pessoa.

ALUGA-SE uma boa casa em Praia Formosa com agua e luz, a tratar na Avepida João da Matta, 77.

NEGOCIO DE OCCASIAO — Vende-se um magnifico terreno de construcção, medindo 14x70, á rua Epitacio Pessoa (Trincheiras).

A tratar com A. Gomes, na Alfandega, ou na mesma rua n.º 810.

DE POESIA

(Copyright by COMPANHIA EDITORA NACIONAL. Exclusividade no Estado da Paraíba para "A União").

A. AMARAL JUNIOR

Nem todo mundo pôde ter a grande felicidade de destructar do convívio dos poetas de boa água. É verdade que a maioria das pessoas não sente tal essa necessidade de se abeberar á tal prestigiosa fonte da encanecida Hellade, mas eu insisto em me julgar profundamente feliz por ter passado considerável parte de minha vida ao lado de poetas e bons poetas.

Vinte annos vegetal á sombra de um baíta poeta, de ampla inspiração e purissimo estylo. Frequentely a obra com assiduidade e, enquanto me aprofundava nas bellezas do seu estro, ia devassando tambem as maravilhas de sua alma.

Essa viagem de dupla finalidade, não a terminei sem canseiras, mas o resultado della me deixa pago e satisfeito: incorporei-me á obra do poeta, e minha memoria ficou legada aos pósteros sob a forma de um bello verso: "Dede", meu bom rapaz, dóce e leal".

Era assim que elle me via, esse bom e leal poeta. É innegavel que no meu papel de musa não andei de todo mal. O verso que inspirei pôde ir para as antologias imbrincar com o "Eras da minha vida a pomba predilecta... o "querida, ao pé do leito derradeiro"... e outros nobres productos do ingenho poetico indigena, sem receio de parecer penetrar em festa de cerimonia.

Mas, depois que perdi esse grande poeta meu amigo, não houve mais jeito de encontrar outro que me deixasse participar do banquete da sua opulencia artistica, já não digo como convivia mas mesmo no papel pouco conhecido de Job ou da sra. Inyeta Ribeiro, a catar as migalhas caídas na mesa farta. Não ha poetas, ou os que existem não têm mesa pelo menos bem posta.

A crise de poetas é um facto indistincto. Cada dia elles rareiam mais, embora o meu caro Joaquim Ribeiro ande por ahi a apregoar o "resurgimento da poesia brasileira". Não ha mais poetas. Onde estão os repêthodos? Onde pairam os citharêdos? Pois se até os srs. Felix Pacheco e Afranio Peixoto enfurram as suas respectivas e garridas lyras em alguma gaveta absconsa e não ha força humana que os faça exhumal-as e voltar a tangelas! Isso, sem sombra de duvida, é uma grande scena. Os amantes do rythmo classico da boa rima não se esqueceram ainda dos limitaveis "versos ao umbigo" em que o sr. Pacheco dizia a um dos seus rebentos de nascimento temporão:

"Abriste cedo demais o teu postigo,
O quem te dera agora aquelle umbigo!"

Pois não ha rogos ou exigencias que levem o excelso vate a retomar o sonoro instrumento e delle arrancar novas catadupas de belleza. O mesmo fazem os demais artistas de quem se pôde esperar, realmente, o resurgimento da nossa pobre poesia. Mas, enquanto os verdadeiros poetas se conservam em recitado silencio, os máos versejadores enxameiam. Não faltam os "vers-libristes", os demolidores, os arrazadores, cuja iconoclastia provem directamente da sua sequipedal incultura, mas que, por isso mesmo, são audaciosos e vehementes e empombados. E por isso que, ao invéz de se ler uma boa quadrinha "popular" de autoria do sr. Afranio Peixoto, ou uma delicada redondilha de Adelmar Tavares (onde estás que não respondes?) tem-se de tolear uma prosa chilra dividida arbitrariamente em linhas compridas e curtas, que os renovadores da nossa poesia dizem ser o verso moderno.

Andava portanto, já desanimado de voltar a privar com um autêntico poeta, quando fiz a sensacional descoberta de que, a meu lado sob o

mesmo tecto em que vivo, vive uma dessas averseiras. Sim! descobri um poeta de verdade, ou por outra uma verdadeira poetisa!

E' o caso o seguinte, em poucas linhas: estava eu uma destas manhãs — ler o "Manual da donzella christá", piedosa obrinha que me foi aconselhada e impingida pelo meu amigo Sobral, e chegára á encantadora historia do menino S. Maur, que certa vez, encontrando uma grande cobra, levou-a a seu mestre S. Bento. Este, embora fôsse tão grande santo como S. Maur, não cahiu nas bôas graças da serpe, que, de calmamente aconchegada ao peito do menino, como estava, passou a uma attitude de, ras ameaçadora. S. Bento, então, depois de se pôr a precavida distancia do aggressivo ficho, dirigiu estas palavras explicativas do phenomeno ás pessoas que, por acaso, andavam perto:

— "Meus irmãos, sabeis porque esse animal é tão manso com o menino?... E' porque este conservou a innocencia baptismal".

E, justamente quando eu lia essas palavras angelicas, aconteceu que minha boa amiga Bibi, de seis esportissimas e bem aproveitados annos, veiu brincar e cantar ao pé da minha ja-nella, que é baixa. Eu nunca me havia interessado pelo que Bibi brinca ou canta. Mas, desta feita preendeu-me a attenção o facto della entoar uma melopéa interminavel em que a musica era pouco mais que um pretexto e pouco menos que um meio de rhythmar as palavras mal entrosadas. Foi ouvindo o que a garota dizia, fui-me interessando e foi assim que descobri uma grande poetisa moderna, em minha propria casa, uma poetisa que brinca com bonecas e adora pirrolito, uma poetisa espontanea e natural, typo da grande mentalidade nazista, que nasce da terra e do sangue, ou, para repetir as profundas palavras de S. Bento, uma poetisa que conservou a innocencia baptismal, talvez porque foi baptisada ha muito pouco tempo.

A poesia de Bibi que, linhas adiante, apresento ao respeitavel publico não soffreu o menor retoque da minha parte. Eu só poderia estragal-a. Minha innocencia baptismal vae longe:

"O passarinho passou e não olhou
e disse prá senhora:

— A estrella não se conformou,
nem o sol, nem a lua.

A lua disse p'ro filho:

— "Meu filhinho, não está vendo que a caixa de bombons

não é minha, nem de seu pae,

é da moça da esquina?"

Esta casa não é nossa:

é diferente

De repente chegam três passarinhos.

— Eu sou a sua visita,

aquelle passarinho verde, azul, vermelho;

o meu marido é encarnado;

a minha filha é amarella,

— Traza uma florzinha para mim, —

O marido está pedindo".

Ora ahi está! Isso é de uma menina de seis annos, seis anninhos. E' poesia legitima, excellente, ou não? Claro que é. Bibi está ás mais altas destinas, mas desde já podemos ir pondo o seu nome entre os nomes floridos de Murrillo Mendes, Rosario Fusco e do resto do bando da poesia moderna.

Já sei que não faltará quem duvide que essa poesia seja mesmo de minha amiguinha Bibi. Na Academia de

NOVA NACIONALIDADE DE COLOMBO

O GRANDE NAVEGANTE — ERA CORSO — NAPOLEÃO E COLOMBO — THEORIAS GENEALOGICAS — SE DESTROEM

(Serviço especial da U. J. B. para A UNIÃO)

O almirante e o imperador foram compatriotas ambos nasceram na Corsega. Colombo em Calvi e Napoleão em Ajaccio.

A acta do nascimento do descobridor desapareceu. Baptizaram-no na parochia de S. João Baptista, ahi pelo anno de 1440, e recebeu o nome de Christophoro Domenico Colombo. Os turcos, em 1555, destruíram as ruínas que sobram da Igreja em virtude de um incendio ocorrido em 1841, mas já não resta mais duvidas de que Colombo nasceu em Calvi.

A Corsega dependia da Republica Genovesa, tendo fracassado as tentativas dos aragoneses para se apossarem dessa ilha. Os habitantes de Calvi passaram pelas armas uns quatrocentos homens que tinham assaltado a cidadela; houve depois a derrota de Lesca, cujo heroe foi precisamente Antonio Galvo, tio de Christovam Colombo.

Essas sangrentas circunstancias obrigaram Colombo a occultar o nome de sua patria quando pediu auxilio para realizar sua empresa; pois se Fernando, o Catholic, aragones e teimoso por indole, o soubesse, a America estava ainda por ser descoberta.

Outra prova da novissima nacionalidade de Colombo se encontra no facto de quasi todos os seus companheiros de aventura serem de Calvi. Assim como frei Giovanni Perez e Antonio Marchiano, os religiosos do convento da Rabida que lhe ensinaram o espanhol e o recommendaram a personalidades espanholas, que seriam tambem salvinenses. Na tripulação da "Santa Maria" figuravam Fieschi della Torre, Vicentelli, Minuca, Perez e Denero, tambem de Calvi ou arredores.

O autor dessa conjectura não fala de espanhóis. A gloria de descoberta pertence a Calvi e seus habitantes.

Outra prova da novissima nacionalidade de Colombo se encontra no facto de quasi todos os seus companheiros de aventura serem de Calvi. Assim como frei Giovanni Perez e Antonio Marchiano, os religiosos do convento da Rabida que lhe ensinaram o espanhol e o recommendaram a personalidades espanholas, que seriam tambem salvinenses.

E nem se lhe reconhece agora o parentesco com os Colombo de Genova.

Seria demasiado difficil reproduzir a abundancia de dados que provam de maneira demasiado convincente a inesperada patria do Navegante...

X. T.

ge e não tenho nenhuma das qualidades do severo S. Bento.

E, sem mais, vejamos a produccão de Bibi:

A RAZÃO DAS DICTADURAS

(Copyright by COMPANHIA EDITORA NACIONAL. Exclusividade no Estado da Paraíba para "A União").

ARTHUR COELHO

Um marciano que tivesse vivido na Terra ahi pelos principios do ultimo seculo — hoje voltasse ao nosso planeta havia, de se sentir bastante perturbado em comparando o que antes vira com o que agora se nota.

E, se o seu primeiro pouso terráqueo tivesse sido nos Estados Unidos (gozando os marceanos da longevidade e memoria que lhes attribuem), lembrasse a o nosso vizinho austral das conquistas territoriais que faziam os americanos — e onde outrora vira matto cerrado e charnecas insalubres, encontraria elle agora, cidades populosas; onde então vagavam manadas de búfalos e campavam indios, descobria o visitante fazendas modernizadas e vastos campos de cultura; onde antes elle notára industrias incipientes, supprindo-se do trabalho manual, hoje ahi se lhe deparariam fabricas colossaes, de machinaria quasi automatica, que tudo produzem, aos montões.

Levando-se tambem de que essas incursões imperialistas, ou projectos de saneamento e colonização das terras annexadas, assim como a lucta por um nivel mais alto de progresso, eram apenas modalidades de uma ansia unica de maior felicidade para o povo que assim procedia, o marciano naturalmente procuraria se informar se o homem deste país, em que ao lado de injusticias tantas prodigios de beneficencia se realizaram, era, de facto, mais feliz do que na época de sua primeira visita.

E a resposta a tal perquisição não seria decerto uma completa affirmativa. O cidadão do novo Estado, mantida pela maioria dos dictadores, e bem mais altruistica, diz-nos Mr. Martin, do que a que, na pratica, puderam formular as melhores democraçias. Ensinam os dictadores, principalmente na Alemanha e na Russia, uma nova forma de patriotismo, que tem por fim a submissão do individuo á grandeza e prosperidade do todo. Chegando ás vezes a negar Deus e a interferir com a liberdade de cultos, esse novo Estado instaura postulados de ethica social puramente christá, moldados naquelle mesmo idealismo dos evangelhos, segundo o qual o cidadão é levado a crer que a verdadeira felicidade deve ser collectiva e reside no maior bem que se faça aos seres humanos, sem os llamaes de interesses particulares ou mesmo de familia.

Na America, segundo commenta o autor, está-se muito longe, ainda, da applicação daquella doutrina. Poucas são as obrigações que os individuos têm para com o Estado. Não ensinam a juventude uma mais alta expressão de patriotismo, porque nos Estados Unidos o patriotismo jaz inactivo, sem significação humana e quando o despertam é sempre para fins militaristas de defesa, ou de ataque, em caso de guerra. Ninguém se lembra da ensinança desse novo patriotismo, quoz dogma religioso, que tem por base o equilibrio nacional, para a segurança do individuo e das instituições democraticas, cuja essencia, na America, foi sempre uma de suas mais elevadas aspirações.

Fechando o livro de M. Martin, o pobre marciano, com a mente mais confusa do que antes, prepararia as maletas e montando no seu avião de energia atómica, remontaria ao seu mundo estellar. Aos jornalistas que preoccupassem entrevista-lo sobre os progressos politicos e moraes do nosso planeta, elle poderia apenas responder: "Não se queja de gringo: Mim non comprende!"

Ora, a razão das dictaduras está na velhice prematura ou não dos sistemas que ellas supplantam. Como diz o nosso cabelo, não ha mais como um dia atraz do outro. As monarchias, pela caducidade, dão republicas democraticas, e estas, por seu turno, degeneram em dictaduras. Depois, vem a reversão de melhor? Para pior? Nun se sabe!

NOVA YORY — 1935.

Se tendes sido até hoje infeliz e desprotegido da sorte; vivendo sempre em difficuldades, ou sem poder realizar os vossos desejos não desanimem. Escrevei hoje mesmo para a Caixa Postal 49, Niehoyer, Estado do Rio, enviando um envelope sellado e subscrito, para a resposta, que remetteremos gratis o meio facil e seguro de em 8 dia conseguirdes o que desejardes, seja o que for.

MYSTERIC

Se tendes sido até hoje infeliz e desprotegido da sorte; vivendo sempre em difficuldades, ou sem poder realizar os vossos desejos não desanimem. Escrevei hoje mesmo para a Caixa Postal 49, Niehoyer, Estado do Rio, enviando um envelope sellado e subscrito, para a resposta, que remetteremos gratis o meio facil e seguro de em 8 dia conseguirdes o que desejardes, seja o que for.

Os antigos postulados democraticos, de delegação de poderes pelo suffragio eleitoral, fizeram-se rancios com a idade. A propria Liberdade, labarado das revoluções libertadoras, passou a ser um salvo-condotto de que alguns se servem para explorar com mais

TUBERCULOSE

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnostico Precoco da tuberculose e tratamento pelo pneumothorax artificial-cristoterapia-frenicotomia e outros processos modernos.

DOENÇAS DO APP. RESPI. MATERNO.

Conciliação e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 9 1/2 ás 11 horas.

RUA BARAO DO TRIUMPHO 400-1.º ANDAR. TEL. 816

JOAO PESSOA

DR. NEWTON LACERDA

CONSULTAS COMMUNS AS SEGUNDA-FEIRAS, QUARTAS E SEXTAS, DAS 9 AS 13 HORAS.

Nos demais dias uteis, só attenderá no consultorio, os clientes em hora, previamente marca.

CLINICA MEDICA

Doenças Nervosas e Mentaes. Tratamento da Tuberculose pelo PNEUMOTORAX e a FRENICOTOMIA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 504. TELEPHONE, 172.

DIARIO DA PRAÇA

VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO

A agência do Banco do Brasil fornece n'ontem as seguintes taxas para vendas de cambio à vista:

OFFICIAL LIVRE

	Venda	Venda
Libra	58236	87500
Dollar	113550	173700
Lira	960	1340
Pesetas	18615	28415
Franco	8975	13185
Escudo	530	3790
Reichmark 7\$115 (liv.)	45770	58800
Florim	83030	119880
Sulso	34855	58755
Belga	25000	28975
Peso argentino	34200	48900
Peso uruguayo	58350	62200

A gramma de ouro foi cotada a... 193700.

AO COMMERCIO

A agência do Banco do Brasil vende cambias do mercado livre para cobertura dos titulos de sua carteira.

AS COTAÇÕES DOS GENEROS

FARINHA DE TRIGO

Farinha americana	
Gold Medal	63\$000
Farinha nacional	
Olinda especial	47\$000
Olinda commum	45\$000
Recife	43\$000
Luz	47\$000
Tres Cordas	45\$000

Banha

Do Estado, lata	52\$000
Do Rio Grande, lata	61\$000

Assucar

Triturado	37\$000
Crystal	36\$500

Gasolina e kerosene

Gasolina, caixa	58\$800
Gasolina litro	13\$000
Kerosene, caixa 2/5	47\$000
Kerosene, caixa 3/5	70\$500
Kerosene, litro	13\$200

Couros e pelles

Pelles de cabra, 1.ª	7\$000
Por unidade, segunda	3\$000
Pelle de camello, 1.ª	5\$000
Unidade, 2.ª refugio	2\$500
Couro salmourado	2\$000
Couro secco salgado	2\$400

Arroz

Japonês brilhado	58\$000
Commum do Maranhão	40\$000
Aguilha	65\$000

ALGODÃO

Seridó	57\$000
Matta	56\$000

Mercado firme.

Xarque

Typo BB	30\$000
Typo XX	32\$000
Typo SS	33\$000
Typo AA	35\$000

Sébo

Do Rio Grande, kilo	2\$200
---------------------	--------

TRENS DE BANHO

Partida de Cabedello	7.35
Chegada a João Pessoa	8.6
Partida de João Pessoa	17.20
Chegada a Cabedello	17.53

HORARIO DA LINHA AEREA "CONDOR"

Partidas dos aviões: — Para o sul — Todas as quintas-feiras, ás 7.40 horas, escalando nos portos de: Maceió, Penédo, (facultativo), Aracaju, Bahia, Ilhéos, Belmonte, Caravellas, Victoria e Rio de Janeiro, até Buenos Ayres.
— Para o norte: — Todas as quintas-feiras, ás 14 horas, até Natal.

PREFEITURA MUNICIPAL

Pharmacias de plantão durante o mês de outubro:

S. Antonio	1— 9—17—25
Teixeira	2—10—18—26
Confiança	3—11—19—27
Véras	4—12—20—28
Brasil	5—13—21—29
Póvo	6—14—22—30
Minerva	7—15—23—31
Londres	8—16—24

VENDE-SE a casa n. 462 na Avenida Coremas A tratar na mesma.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 23 do corrente, sabindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARASSU" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 27 do corrente, sabindo no mesmo dia para Natal, Arcaí Branca, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutóya, para onde recebe carga.

NOTA — Aceitamos carga para a cidade de Campos, no Estado do Rio, pois mantemos contrato firmado com a "LEOPOLDINA RAILWAY". Outrossim, a baldeação será feita no porto do RIO DE JANEIRO.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto Alegre.

Para demais informações com os agentes: ARTHUR & CIA. Escriptorio — PRAÇA ANTHONOR NAVARRO N.º 34. Armazem à Praça 15 de Novembro.

Telephone; Escriptorio 38, Armazem 53 — JOAO PESSOA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

PARA O SUL

CARGUEIRO "CHUY" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 27 deste, o cargueiro "Chuy". Depois da necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "MACEÍÓ" — Procedente do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 3 de novembro, o cargueiro "Maceió". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

PARA O NORTE

CARGUEIRO "HERVAL" — Procedente do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 29 deste, o cargueiro "Herval". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Tutóya e Arcaí Branca.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBÔA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N. 13 — TELEPHONE N. 229

NA FALTA DE LEITE MATERNO

— SO —

LEITE CONDENSADO VIGOR

CHIMICA INDUSTRIAL — Edição 1.ª Lab. Chimico de Espanha, um grosso volume com muitas illustrações, 1.000 formulas as mais modernas ao alcance de todos. Recebeu a "Livreria Popular", rua Barão do Triumpho, 193. João Pessoa.

CHEVROLET

Caminhão CHEVROLET GIGANTE 34, vende-se um quasi novo com seis meses de uso, tendo rodado 17 mil kilometros apenas. A tratar na Garage Moderna.

NA FALTA DE LEITE MATERNO

— SO —

LEITE CONDENSADO VIGOR

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITAPURA"

Esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, terça-feira, sahirá no mesmo dia, para RECIFE, MACEÍÓ, BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA, ANTONINA, FLORIANOPOLIS, IBITUBA, RIO GRANDE, PELOTAS E PORTO ALEGRE.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAQUERA" — Terça-feira, 5 de novembro.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS-BELEM PARA O SUL

VAPOR "RODRIGUES ALVES" — Esperado do norte no proximo dia 25 de outubro, sabindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

VAPOR "D. PEDRO II" — Esperado do sul no proximo dia 25 do corrente e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

LINHA MANAOS — B. AYRES

VAPOR "SANTOS" — Esperado do sul no proximo dia 24, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

VAPOR "CAMPOS SALLES" — Esperado do norte no dia 1.º de novembro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Victoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevideo e B. Ayres.

CARGUEIROS

"CURITYBA" — Esperado do norte no proximo dia 2, sabindo no mesmo dia para Natal, Fortaleza, e Arcaí Branca.

VAPORES ESPERADOS EM RECIFE PARA EUROPA

PAQUETE "BAGE" — Esperado em Recife no dia 5 de novembro, sabindo no mesmo dia para Lisboa, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mútuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana. Outrossim, aceita cargas para estações da Rede Mineira e Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias serão aceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

EASILEUGOMES

Escriptorio: Praça Anthonor Navarro, n. 23 — Arma.

zém: Praça 15 de novembro.

Endereço telegraphico: — NAVELLOID

Phones: — Escriptorio, 32 — Armazem, 52 — JOAO PESSOA

COMPANHIAS FRANCÊSAS DE NAVEGAÇÃO

"CHARGEURS RÉUNIS" & "SUD-ATLANTIQUE"

Para a Europa — PAQUETE "GROIX"

Esperado em Recife no dia 16 de setembro, recebe carga neste porto com transbordo em Recife, para os portos de Dakar, Casablanca, Vigo, Bordeaux, Havre, Dunquerque e Anthuerpia. Os conhecimentos originaes da "CHARGEURS REUNIS" serão entregues neste porto ao embarcador. Para mais informações com os sub-agentes autorizados neste Estado.

LISBÔA & CIA.

BARÃO DA PASSAGEM, 13

JOAO PESSOA

PARAIHYBA DO NORTE

	Pernambuco	Dakar	Casablanca	Vigo	Bordeaux	Havre	Dunquerque	Anthuerpia
"GROIX"	16 Set.	23 Set.	28 Set.	30 Set.	2 Out.	6 Out.	12 Out.	15 Out.
"AUBIGNY"	18 Out.	25 Out.	30 Out.	1.º Nov.	3 Nov.	7 Nov.	13 Nov.	16 Nov.
"EUBÉE"	17 Nov.	24 Nov.	29 Nov.	1.º Dez.	3 Dez.	7 Dez.	13 Dez.	16 Dez.
"KERQUELEN"	15 Dez.	21 Dez.	26 Dez.	29 Dez.	31 Dez.	3 Jan.	9 Jan.	12 Jan.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

AVISO

Recebem-se também cargas para Penédo, Aracaju, Ilhéos, Campos, São Francisco e Itajay, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encomendas até a véspera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retirar-se do trapalhe da Companhia dentro do prazo de 48 horas, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encomendas e valores, attende-se no escriptorio até as 18 horas, na véspera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHONOR NAVAREO, N.º 8 — PHONE 236

